

CONTA SATÉLITE DO MAR DE CABO VERDE - 2015 A 2017

DOCUMENTO METODOLÓGICO



CONTA SATÉLITE DO MAR DE CABO VERDE - 2015 A 2017

DOCUMENTO METODOLÓGICO

DEPARTAMENTO DE CONTAS NACIONAIS

2024

FICHA TÉCNICA

Instituto Nacional de Estatística

Conta Satélite do Mar de Cabo Verde - 2015 a 2017 - Documento Metodológico

Presidente

João Mendes Cardoso

Vice-Presidente

Fernando Lopes Rocha

Vogal

Annie Pereira Tavares Sanches

Departamento

Departamento de Contas Nacionais – Divisão de Contas Satélites

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Rua da Caixa Económica, nº 18,

Cx. Postal 116, Fazenda - Praia

Tel.: +238 261 38 27 * Fax: +238 261 16 56 *

Email: inecv@ine.gov.cv

Design e composição;

Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação

© Copyright 2024

Instituto Nacional de Estatística

Para quaisquer esclarecimentos, contactar:

Silvina Santos – silvina.santos@ine.gov.cv

Deise Vaz – deise.vaz@ine.gov.cv

Tel. (238) 61.39.60/ 38.27

Fax: (238) 61.16.56

Data Publicação

Agosto de 2024

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	6
OBJETIVO GERAL	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
CONCEITOS ESPECÍFICOS DAS CONTAS NACIONAIS	8
CONCEITOS ESPECÍFICOS DO MAR	12
TRABALHOS PREPARATÓRIOS	14
FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A COMPILAÇÃO DA CONTA SATÉLITE DO MAR	15
LISTA DE QUADROS A SEREM COMPILADOS	17
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO GERAL	18
CONSTITUIÇÃO DOS AGRUPAMENTOS	19
AGRUPAMENTO 1: PESCA E AQUICULTURA E TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS	19
AGRUPAMENTO 2: RECURSOS MARINHOS NÃO VIVOS	21
AGRUPAMENTO 3: PORTOS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA	22
AGRUPAMENTO 4: RECREIO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO.....	24
AGRUPAMENTO 5: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL	25
AGRUPAMENTO 6: EQUIPAMENTO MARÍTIMO	25
AGRUPAMENTO 7: INFRAESTRUTURAS E OBRAS MARÍTIMAS	26
AGRUPAMENTO 8: SERVIÇOS MARÍTIMOS	28
AGRUPAMENTO 9: NOVOS USOS E RECURSOS MAR.....	28
ANEXOS	29
QUADROS DE COMPILAÇÃO	29
LISTA DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	39
EXTRATOS DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE CRESCIMENTO E REDUÇÃO DA POBREZA (DECRP II) RELACIONADOS AO MAR	39
EXTRATOS DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE CRESCIMENTO E REDUÇÃO DA POBREZA (DECRP III) RELACIONADOS AO MAR	42
EXTRATOS DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PEDS I) RELACIONADOS AO MAR	48
EXTRATOS DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PEDS II) RELACIONADOS AO MAR	49
EXTRATOS DA CSM DE PORTUGAL	56
TABELA : PRODUTO REDUZIDO 2017	58
LISTA DE INSTITUIÇÕES VISITADAS	64
LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....	66
NOMENCLATURA DE RAMOS DE ATIVIDADE DAS CONTAS NACIONAIS (NÍVEL DE TRABALHO).....	68
NOMENCLATURA DE PRODUTOS DAS CONTAS NACIONAIS (NÍVEL DETALHADO)	69
BIBLIOGRAFIA.....	72

ACRÓNIMOS

CAECV_rev1	Classificação das Atividades Económicas, Revisão 1
CI	Consumo Intermédio
CNA	Contas Nacionais Anuais
CSM	Conta Satélite do Mar
DECRP	Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza
EM	Economia do Mar
IAE	Inquérito Anual às Empresas
IDRF	Inquérito às Despesas e Receitas Familiares
IMAR	Instituto do Mar
IMC	Inquérito Multiobjectivo Contínuo
IMP	Instituto Marítimo e Portuário
INGT	Instituto Nacional de Gestão do Território
ITCV	Instituto do Turismo de Cabo Verde
NPCNA	Nomenclatura de Produto das Contas Nacionais Anuais
NRCNA	Nomenclatura do Ramo das Contas Nacionais Anuais
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
POOC_M	Plano de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente
SCN	Sistema de Contas Nacionais de 2008
TRE	Tabela de Recursos e Empregos
VAB	Valor Acrescentado Bruto
ZEE	Zona Económica Exclusiva

ENQUADRAMENTO

Por ser um país arquipelágico, Cabo Verde tem visto no setor do mar uma forma de desenvolver a sua economia. Tanto que, o governo em consonância com as entidades que tutelam o setor marítimo, tem criado políticas públicas visando a regulamentação do setor e desenvolvimento da economia azul.

Desde então, têm sido aprovados documentos pelos sucessivos governos visando a melhoria no setor marítimo e portuário.

Em 2010, foi apresentado o **Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP II)**, cuja visão do governo para o setor das pescas era aumentar a sua contribuição para a formação do PIB, contribuição essa que atingiu uma tímida proporção, entre 2004 e 2007, de 0,6% em média.

Volvidos dois anos, foi apresentado o **Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza III (2012 – 2016)** cuja visão do governo assentava na construção de uma economia marítima orientada para as pescas, transbordo de mercadorias e serviços marítimos.

No ano de 2017, apresentou-se o **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 (PEDS I)**, enquadrado no programa do Governo para a IX Legislatura, em que a visão do governo para a economia marítima era:

- Promover a gestão e a exploração sustentável dos recursos haliêuticos;
- Promover o investimento no setor das pescas, no quadro da promoção das exportações, contribuindo para o equilíbrio da balança comercial;
- Modernizar o circuito de comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura;
- Valorizar os produtos da pesca;
- Melhorar a gestão e a coordenação com outros setores, nomeadamente o Turismo, o Ordenamento do Território e o Ambiente;
- Contribuir para a melhoria da segurança alimentar das populações.

No **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II)**, a visão do governo é transformar Cabo Verde numa plataforma marítima e logística internacional e num país globalmente inserido na economia regional e mundial. Uma economia azul inclusiva e

sustentável, enquanto importante acelerador do crescimento económico e catalisadora de maior resiliência económica, mais emprego e mais bem-estar para as populações.

OBJETIVO GERAL

A Conta Satélite do Mar (CSM) tem como objetivo geral, medir o contributo do Mar (das atividades económicas desenvolvidas no mar ou por influência dele) tanto na Economia como no Emprego.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos destacam-se os seguintes:

- Elaborar um guia de compilação da CSM para que os futuros compiladores possam se servir desse instrumento e estarem assim aptos a executar as futuras contas;
- Elaborar um documento metodológico que acompanha o relatório de análise dos principais resultados e tabelas;
- Elaborar um relatório de análise dos principais resultados e tabelas.

CONCEITOS ESPECÍFICOS DAS CONTAS NACIONAIS

Sistema de contabilidade nacional – “é o conjunto padrão internacionalmente acordado de recomendações sobre como compilar medidas de atividade económica de acordo com convenções contabilísticas rigorosas, baseadas em princípios económicos.” *SCN (2008), 1º parágrafo, pág. 1.*

Contas correntes – “As contas correntes lidam com a produção, a geração, distribuição e utilização do rendimento.” *SCN (2008), 6º parágrafo, pág. 24.*

“... a **produção** é uma atividade realizada sob a responsabilidade, o controlo e a gestão de uma unidade institucional, que coloca implementação de inputs (trabalho, capital, bens e serviços) com o propósito de produzir produtos (bens e serviços)....” *SCN 2008, Par. 6.2, pág. 95.*

Os **bens** são objetos físicos produzidos para os quais existe uma demanda, sobre a qual os direitos de propriedade podem ser estabelecidos e cuja propriedade pode ser transferida de uma unidade institucional para outra, através de uma operação no mercado. *SCN 2008, Par. 6.15, pág. 96.*

“Os **serviços** são o resultado de uma atividade de produção que resulta numa alteração do estado das unidades que os consomem ou que facilitam a troca de produtos ou ativos financeiros”. *SCN 2008, Par. 6.17, pág. 96.*

Consumo Intermédio - “consiste em bens e serviços consumidos no curso de produção dentro do período contábil.” *SCN 2008, 6º parágrafo, pág. 34.*

Valor acrescentado Bruto – “é a diferença entre a produção e o consumo intermédio”. *SCN 2008, 4º parágrafo, pág. 34.*

Produto Interno Bruto – “é a soma do valor bruto adicionado de todas as unidades produtoras residentes, mais essa parte (possivelmente o total) de impostos sobre os produtos, menos subsídios sobre os produtos, que não está incluído na avaliação da produção.” *SCN 2008, 4º parágrafo, pág. 34.*

Preço de base – “são preços aplicados antes de serem adicionados os impostos sobre os produtos e subtraídos os subsídios aos produtos. Os preços dos produtores incluem, além dos preços de base, impostos menos subsídios sobre produtos que não sejam impostos sobre o tipo de valor acrescentado.” *SCN 2008, 6º parágrafo, pág. 22.*

Contas Satélite – “são extensões do sistema central de contas, com informações adicionais. Pretendem aumentar a capacidade de observação de fenómenos particulares, constituindo

extensões em maior detalhe das Contas Nacionais (CN), que são as estatísticas de panorama económico, por excelência.” *Conta Satélite do Mar PT (2016 - 2018)*, 2º parágrafo, pág. 4.

Conta Satélite do Mar – “instrumento para estimar a dimensão e a importância da Economia do Mar (EM) no conjunto da economia, bem como fornecer informação sobre a estrutura produtiva das atividades económicas relacionadas com o oceano.” *Conta Satélite do Mar PT (2016 - 2018)*, 3º parágrafo, pág. 4.

Tendo em conta a natureza do Produto e seguindo a experiência de Portugal, são a seguir elencadas as Atividades/Produtos que irão fazer parte do “universo” da Conta Satélite do Mar.

Portugal é praticamente o país pioneiro em matéria de compilação da Conta Satélite do Mar. Não existe a nível internacional uma referência - instrumento metodológico standard que comporte as recomendações que os países devem seguir no sentido de garantir a coerência com o SCN 2008 e com as demais referências metodológicas internacionais para que seja garantida a comparabilidade dos dados a nível internacional.

Esta é uma das razões que justifica o INECV ter optado pela metodologia seguida por Portugal.



1 - Pesca e aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos

– “compreende as atividades relacionadas com a cadeia de valor dos produtos da pesca e da aquicultura. As atividades centrais incluem a Pesca e a Aquicultura, com conexões a montante às indústrias de alimentos para animais, designadamente para a aquicultura, e a jusante à indústria de transformação, como a preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos. Inclui ainda a produção de gelo, a armazenagem frigorífica e a comercialização, por grosso e a retalho, dos produtos da pesca e da aquicultura.” *Conta Satélite do Mar PT (2016 – 2018)*, pág. 13, 1º parágrafo.



2 - Recursos marinhos não vivos

– “compreende as atividades relacionadas com a pesquisa e exploração de recursos energéticos convencionais (petróleo e gás natural), com a pesquisa e exploração de minerais marinhos e com a extração e refinação de sal e produção de condimentos dele derivados. Inclui ainda a dessalinização da água do mar.” *Conta Satélite do Mar PT (2016 – 2018)*, pág. 13, 2º parágrafo.



3 - Portos, transportes e logística

– “compreende as atividades relacionadas com a cadeia de valor do transporte por água, cuja atividade central é o transporte marítimo de mercadorias e de passageiros. A jusante inclui os serviços portuários e de

aluguer de meios de transporte marítimos e fluviais e o transporte fluvial de mercadorias e passageiros.” *Conta Satélite do Mar PT (2016 – 2018)*, pág. 13, 3º parágrafo.



4 - Recreio, desporto, cultura e turismo – “contempla a atividade marítima de recreio e de desporto, a cultura de vertente marítima e o turismo marítimo e costeiro, incluindo as marítimo-turísticas que operam em água. Este grupo compreende as atividades relacionadas com a náutica, onde são consideradas a náutica de recreio e a náutica desportiva. O turismo costeiro inclui o alojamento, as rendas imputadas de segundas habitações, a promoção imobiliária dos alojamentos turísticos, atividades de restauração, agências de viagens e atividades de recreação e lazer associadas, incluindo as atividades culturais relacionadas, à semelhança das atividades consideradas na Conta Satélite do Turismo, afetas apenas às freguesias costeiras.” *Conta Satélite do Mar PT (2016 – 2018)* pág. 13, 4º parágrafo.



5 - Construção, manutenção e reparação navais – compreende as atividades de construção de embarcações e plataformas flutuantes, incluindo as embarcações de recreio e desporto, bem como as atividades de reparação e manutenção de embarcações e seu desmantelamento em final de vida. *Conta satélite do Mar PT (2016 – 2018)*, pág. 13, 5º parágrafo.



6 - Equipamento marítimo – compreende atividades da indústria transformadora muito diversas, como, por exemplo, as que permitem equipar uma embarcação ou plataforma flutuante. É um agrupamento heterogéneo, dedicado fundamentalmente à construção e reparação de equipamento relevante para as outras atividades da economia do mar. Optou-se, deste modo, por reunir num único agrupamento todas as atividades identificadas na indústria transformadora com a produção/reparação de equipamento marítimo de apoio à maioria das atividades dos outros agrupamentos. *Conta Satélite do Mar PT (2016 – 2017)*, pág. 13, 6º parágrafo.



7 - Infraestruturas e obras marítimas – compreende as atividades relacionadas com obras de construção e de expansão de terminais portuários, de forma a desenvolver condições de acessibilidade marítima e terrestre, nomeadamente corredores terrestres para o transporte de mercadorias por caminho-de-ferro (associado ao transporte marítimo, através da ligação dos caminho-de-ferro aos principais nós de transporte intermodal). Inclui ainda a construção e reparação de portos, marinas, assim como trabalhos de dragagem, de proteção e de defesa da costa, etc. *Conta Satélite do Mar PT (2016 – 2018)*, pág. 14, 2º parágrafo.



8 - Serviços marítimos – contempla, como a designação indica, as atividades de serviços relacionados com o mar. Inclui a educação, formação e a I&D em áreas relacionadas com o mar, atividades de governação, como a defesa e segurança marítimas e o ordenamento do espaço marítimo, e um grande subgrupo de outras atividades de serviços que engloba serviços de informação e comunicação marítimos, consultoria e serviços às empresas nas áreas do mar, financiamento e seguros marítimos, atividades de comércio e distribuição relacionados com o mar e outros. *Conta Satélite do Mar 2016–2018, pág. 14, 3º parágrafo.*



9 - Novos usos e recursos do mar – foi constituído com o intuito de quantificar um conjunto de atividades emergentes, ainda com pouca relevância económica, que seriam, de outro modo, “diluídas” nas outras atividades. A pertinência deste grupo isolado foi avaliada no decurso dos trabalhos. Compreende a biotecnologia marinha; as energias renováveis marinhas; armazenamento de gases; a pesquisa e exploração de recursos energéticos não convencionais (hidratos de metano) e os serviços de observação da terra. *Conta Satélite do Mar 2016–2018, pág. 14, 4º parágrafo.*

A CSM foi igualmente segmentada em níveis de observação:

- **Atividades características** — consideraram-se as atividades em que uma parte importante das operações decorre no mar ou cujos produtos provêm ou são destinados a ser utilizados no mar ou no limite da costa. Compreende todos os agrupamentos, exceto 6 — Equipamento Marítimo, 8 — Serviços marítimos, e parte do turismo do agrupamento 4 — Recreio, desporto, cultura e turismo (mais concretamente o turismo costeiro).
- **Atividades transversais** — atividades de apoio às restantes atividades consideradas no âmbito da CSM. Compreende os agrupamentos 6 — Equipamento marítimo e 8 — Serviços marítimos.
- **Atividades favorecidas pela proximidade do mar** — este conjunto de atividades corresponde ao turismo costeiro (parte do agrupamento 4), onde se incluem as atividades de alojamento, de restauração e rendas imputadas de segundas habitações localizadas em freguesias situadas em zonas costeiras (considerando a orla costeira previsto no POOC_M).

CONCEITOS ESPECÍFICOS DO MAR

Economia do Mar - Conjunto de atividades económicas que se realizam no mar e de outras que, não se realizando no mar, dependem do mar, incluindo o capital natural marinho e os serviços não transacionáveis dos ecossistemas marinhos.

A definição de economia do mar tem em consideração as atividades económicas que utilizam o mar, direta ou indiretamente, privilegiando a cadeia de valor em que se inserem, abrangendo tanto atividades que se localizam no espaço marítimo, como outras que se localizam nas zonas costeiras e também em áreas afastadas da costa, desde que relacionadas com a economia do mar.

Seguem abaixo alguns dos conceitos técnicos relacionados ao setor do mar retirados do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente (POOC- M), decreto lei nº 14/2016:

Área costeira - qualificação conferida ao solo quando aplicada no âmbito da elaboração dos planos urbanísticos. *Decreto lei nº 14, 2016, artigo 3º.*

Áreas de risco - áreas específicas incluídas nas faixas de risco definidas para litorais de arriba e litoral baixo e arenoso, as quais devem, sempre que possível, ser assinaladas como áreas de perigo ou zonas interditas, correspondendo:

- Em litoral de arriba, às áreas existentes na base e no topo das arribas com evidências localizadas e potencial de instabilidade elevados, onde, no curto prazo, é exetável a ocorrência de movimentos de massa de vertente;
- Em litoral baixo e arenoso, às áreas que apresentem suscetibilidade elevada ao galgamento, inundaçãõ costeira ou a outros fenómenos hidrodinâmicos extremos com perigosidade associada. *Decreto lei nº 14, 2016, artigo 3º.*

Domínio público marítimo – a área marítima que compreende:

- As águas interiores e as águas arquipelágicas;
- O mar territorial, seus leitos e subsolos;
- Os direitos de jurisdição sobre a zona económica exclusiva e a plataforma continental, seus solos e subsolos;
- Todos os recursos vivos e não vivos existentes nos espaços referidos nas subalíneas anteriores;

- A orla marítima, compreendendo as praias e os terrenos das costas, enseadas, baías contíguas à linha do máximo preia-mar numa faixa de 80 (oitenta) metros de largura, salvo se a lei estabelecer uma extensão da disciplina jurídica para limites diferentes, desde que justificados e devidamente fundamentados;
- As zonas dos portos e respetivos cais, docas, acostadouros, terraplenos e outras obras e construções marítimas neles existentes de abrigo ou proteção ou destinadas especialmente às operações de exploração comercial e às necessidades de tráfego;
- As obras de construções marítimas afetas ao amparo das águas, ao serviço de polícia, à conservação das vias marítimas e às necessidades de navegação existentes nas zonas de domínio público marítimo;
- As obras e construções fixas executadas pelos concessionários, a partir do momento em que as concessões forem revogadas, declaradas caducas ou extintas. *Decreto lei nº 14, 2016, artigo 3º.*

Linha de costa – “a fronteira entre a terra e o mar, assumindo-se como referencial para a delimitação da área de intervenção dos POOC_M o zero topográfico.” *Decreto lei nº 14, 2016, artigo 3º.*

Litoral – “o termo genérico que descreve as porções de território que são influenciadas direta e indiretamente pela proximidade do mar.” *Decreto-lei nº 14, 2016, artigo 3º.*

Orla costeira – “a porção do território onde o mar, coadjuvado pela ação eólica, exerce diretamente a sua ação e que se estende, a partir da linha de costa até aos 1.500 (mil e quinhentos) metros, no mínimo, para o lado de terra e, para o lado do mar, até às 3 (três) milhas náuticas;” *Decreto-lei nº 14, 2016, artigo 3º.*

Orla marítima - “as áreas que compreendem as praias e os terrenos das costas, enseadas, baías contíguas à linha do máximo preia-mar numa faixa de 80 (oitenta) metros de largura, sem prejuízo do disposto na subalínea v) da alínea c);” *Decreto-lei nº 14, 2016, artigo 3º.*

TRABALHOS PREPARATÓRIOS

A Conta Satélite do Mar (CSM) permite medir a importância do mar na economia de Cabo Verde e também no emprego.

A CSM constitui uma primeira etapa em direção à Conta da Economia Azul em Cabo Verde e resulta da compilação de alguns quadros, tendo por base os dados das contas nacionais anuais - CNA e de outras fontes de informação.

O **ano de referência da CSM é 2015**, que coincide com o novo ano de referência das CNA, e que integra as recomendações metodológicas do SCN 2008.

A primeira etapa dos trabalhos foi a constituição dos agrupamentos de atividades económicas consideradas mar e a tabela de correspondência entre estes agrupamentos e a nomenclatura de ramos de atividade das Contas Nacionais, assim como a identificação de todos os organismos públicos e privados que lidam com o mar.

FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A COMPILAÇÃO DA CONTA SATÉLITE DO MAR

A fonte de referência é a **Tabela de Recursos e Empregos (TRE)**, no entanto, como esta é apresentada no nível de publicação em que, tanto a nomenclatura de ramos de atividade como a de produtos são muito agregadas, serão igualmente utilizadas outras fontes de informação para servirem de base para algumas estimativas.

A CSM é compilada a partir dos dados das CNA a preços correntes.

Fontes de informação complementares

- Programa Plurianual de Investimento Público;
- Conta de Gerência dos Municípios;
- Conta Geral do Estado;
- Inquérito às Despesas e Receitas Familiares - IDRF;
- Matriz de Emprego das CNA – elaborada com base nos dados do módulo emprego do IMC e do Inquérito Anual às Empresas;
- Ficheiro de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das CNA;
- Ficheiro de Importação e Exportação das CNA;
- Dados administrativos da ENAPOR (dados relativos aos transportes de carga e de passageiros);
- V Recenseamento Geral das Pescas - 2021;
- Estatísticas das Capturas;
- Censo da Frota Pesqueira - 2011.

A Conta Satélite do Mar de Cabo Verde pretende calcular, para cada agrupamento, as seguintes variáveis:

- Produção;
- Consumo Intermédio;
- Valor Acrescentado Bruto (VAB);
- Excedente Bruto de Exploração;
- Remuneração dos Assalariados;
- Outros Subsídios à Produção;

- Outros impostos à produção;
- Formação Bruta de Capital Fixo;
- Importação e Exportação de Bens e serviços;
- Emprego.

LISTA DE QUADROS A SEREM COMPILADOS

Quadro 1 – Unidades de atividade económica

Quadro 2 – Produção por agrupamento

Quadro 3 – Consumo intermédio

Quadro 4 – Valor acrescentado bruto (VAB)

Quadro 5 – Remuneração dos empregados

Quadro 6 – Outros impostos sobre a produção (D.29), por agrupamento (preços correntes; anual) - Total nacional

Quadro 7 – Outros subsídios à produção (D.39), por agrupamento (preços correntes; anual) - Total nacional

Quadro 8 – Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto (B.2g + B.3g), por agrupamento (preços correntes; anual) - Total nacional

Quadro 9 – Emprego e remunerações do mar, por agrupamento

Quadro 11 – Valor acrescentado bruto, emprego e remunerações do mar, por níveis de observação (preços correntes; anual)

Quadro 12 – Produção de produtos da economia do mar

Quadro 13 – Importação de produtos da economia do mar

Quadro 14 – Exportação de produtos da economia do mar

Quadro 15 – Despesa de consumo final das famílias em produtos da economia do mar

Quadro 16 – Despesa de consumo final das administrações públicas em produtos da economia do mar

Quadro 17 – Despesa de consumo final das instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (ISFLSF) em produtos da economia do mar

Quadro 18 – Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) em produtos da economia do mar

Quadro 19 – Principais resultados da conta satélite do mar (CSM), tendo como referência o total da economia das contas nacionais (CN)

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO GERAL

Relativamente à contagem do número de unidades económicas, assumiu-se a empresa como unidade económica, e só foi considerada Mar, uma empresa cuja produção Mar corresponda a no mínimo, 50% da produção total da mesma. Nos casos em que este valor é inferior ao limiar, embora os outros dados foram estimados (Produção, CI, VAB, Pessoal ao Serviço, Remunerações, Excedente Bruto de Exploração) e tidos em conta no cálculo da economia do Mar, essas empresas não entraram na contagem do número de empresas Mar.

Não sendo possível ainda calcular o equivalente tempo completo, a variável emprego foi calculada como o efetivo de pessoas ao serviço, como aparece no Inquérito Anual às Empresas. Também não se fez a desagregação por sexo, mas sim, se auferir uma remuneração ou não.

Salvo algumas situações que serão desenvolvidas ao longo deste documento, o procedimento geral para a estimação da parte mar das atividades que não correspondem em 100% a um ramo de atividade das CNA, é recorrer a outras fontes de informação, principalmente ao Inquérito Anual às Empresas, para obter informações mais detalhadas que permitam calcular a produção mar de cada ramo das CNA.

Para a estimação do CI (Consumo Intermédio) considerou-se a mesma proporção da produção (produção mar/produção total do ramo). Tendo a produção e o CI mar, chega-se ao VAB mar, que é a diferença entre a produção mar e o consumo intermédio mar (Produção mar – CI mar). A estimação do emprego mar (número de pessoal ao serviço) é feita aplicando ao VAB mar, o rácio de produtividade do ramo original, obtido pela divisão do VAB pelo número de trabalhador do ramo. Igualmente, a remuneração mar é obtida multiplicando o rácio remuneração/trabalhador do ramo original ao número de trabalhador mar. Para os impostos e subsídios mar é aplicado a proporção produção mar sobre produção do ramo original.

CONSTITUIÇÃO DOS AGRUPAMENTOS

Os agrupamentos foram construídos tentando respeitar uma lógica de cadeia de valor.

AGRUPAMENTO 1: PESCA E AQUICULTURA E TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS

Inclui as atividades da pesca, da aquicultura, das indústrias transformadoras dos produtos da pesca e da aquicultura e a comercialização dos mesmos.

CAECV-rev1	Designação da atividade	NRCNA	NPCNA
0310	Pesca	A02	A02000001, A02000009
0320	Aquicultura		
1020	Indústria transformadora da pesca e da aquicultura	C10_p	C10000002
4723	Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos	G04_p	G04000000_p
5210	Armazenagem de frio	H52_p	H52000001_p
1080	Alimentos para animais em meio aquático	C10_p	C10000100_p
3532	Produção de gelo	D00_p	D00000000_p

Como se pode constatar neste agrupamento, a única atividade económica que coincide com um ramo de atividade das contas nacionais anuais e que é 100% mar é a atividade de pesca e aquicultura (A02). As demais são partes (_p) de algum ramo das contas e quando assim é, há que recorrer a outras fontes de informação para encontrar elementos que permitam fazer esta partilha (encontrar a parte mar).

A atividade pesqueira é marcada por muita informalidade. O número de empresas formalmente constituídas no ramo das pescas é extremamente pequeno.

Variáveis tais como: o número de unidades de atividade económicas, o nº de pescadores, peixeiras, tratadores de peixes e de armadores, para o período em análise (2015-2017), constituem um desafio. Para a estimação dessas variáveis são utilizadas outras fontes de informação, nomeadamente: o Censo da Frota – 2011; módulo emprego do IMC; Inquérito Anual às Empresas; Base de dados do REMPE; V Recenseamento Geral das Pescas -2021.

Para as unidades não formais de pesca foi considerado o número de armadores como proxy para obter o número de unidades.

O Censo da Frota de 2011 e o V Recenseamento Geral das Pescas de 2021 (V RGP 2021) são as únicas operações estatísticas onde é possível dispor do número de pescadores. O número de armadores de pesca é uma variável que só foi introduzida no V RGP 2021, não estando esta informação disponível para os anos anteriores.

Para estimar essa variável, foi calculado o rácio número de embarcação/número de armador para 2021, tanto para a pesca artesanal como para a pesca industrial/semi-industrial e considerar que este rácio seria o mesmo em 2011 (censo da frota pesqueira). Posto isto, foi aplicada uma taxa de crescimento médio anual para estimar o número de armadores para o período compreendido entre 2011 e 2021.

Por ser o ramo pesca um ramo 100% mar e que corresponde a um ramo das CNA, os valores da produção, CI, VAB, número de trabalhadores, remunerações, etc. foram tomados tal como estão nas CNA.

Para as restantes atividades do agrupamento, por constituírem parte de um ou outro ramo das CNA, recorreu-se a procedimentos estatísticos para fazer a estimação da parte mar.

No caso concreto da indústria de transformação de pescados, é parte do ramo C10 das CNA (indústrias alimentares). No entanto, o produto C10000002 - Produtos da indústria transformadora da pesca e da aquicultura, é um dos produtos produzidos por esse ramo e coincide com a produção da indústria de conserva de pescado, logo é a parte mar da produção deste ramo. As restantes variáveis foram calculadas a partir dos dados das empresas que se dedicam a essa atividade (CI = Gasto de matérias-primas e subsidiárias consumidas na produção + Fornecimento e serviços externos).

A produção de qualquer atividade comercial corresponde à margem de distribuição dos produtos que comercializa (Volume de vendas – o gasto de mercadorias vendidas).

Em Cabo Verde ainda não existe o sistema de lotas para a venda por grosso de pescado e outros produtos pesqueiros. Assim, no caso do comércio a retalho de peixes, crustáceos e moluscos, o essencial desta atividade é levado a cabo pelas peixeiras que atuam nos cais de pesca, nos mercados municipais ou que são ambulantes.

Cada peixeira foi considerada uma unidade de produção. A produção dessa atividade foi estimada no processo de elaboração do equilíbrio de recursos e empregos dos produtos A02000001 – Tunídeos e A02000009 - Outros produtos da pesca e serviços relacionados, e constitui parte da produção do ramo G04 das CNA - Comércio de produtos alimentares e outros.

A produção do comércio a retalho de conservas de pescado é obtida do processo de equilíbrio recursos e empregos do produto C10000002 - Produtos da indústria transformadora da pesca e da aquicultura das CNA, em que é estimada uma margem de comercialização deste produto no processo de conversão da **produção a preço de base** em **preço de aquisição**. Neste caso, tendo em conta que não existe no país nenhum

estabelecimento comercial cuja faturação provém maioritariamente da venda de conservas de pescado, não foi considerada nenhuma unidade para o quadro 1.

A atividade de armazenagem de frio é parte do ramo H52 das CNA (Serviços Anexos e auxiliares dos transportes) e do produto H52000001 (Serviços de Armazenagem & auxiliares dos transportes marítimos). Por ser uma única empresa, foram considerados os dados da empresa.

As empresas de conserva de pescado possuem alguma capacidade de armazenagem de frio, mas para a sua própria utilização, dado que a sua matéria-prima (pescado) é altamente perecível.

A atividade de produção de alimentos para animais em meio aquático ainda não existe em Cabo Verde. No entanto, para contornar os constrangimentos ligados à falta de aprovisionamento, em decorrência da pandemia, o proprietário da Fazenda de Camarão em São Vicente, deu início à produção de ração, utilizando farinha de peixe, sêmea e farinha de milho. Todavia, a ração produzida apresenta uma qualidade inferior quando comparada à importada, visto que esta desfaz-se facilmente na água, reduzindo a taxa de aproveitamento da mesma, o que faz com que o camarão leve mais tempo para atingir o peso desejado (12g).

No que tange à atividade de produção de gelo, este é considerado um produto fundamental para a pesca em Cabo Verde, tendo em conta que as embarcações de pesca, seja artesanal, industrial ou semi-industrial, não dispõem de equipamentos de conservação de pescado a bordo, por isso precisam de gelo para preservar a qualidade do pescado que vai sendo capturado até o momento da venda. Aquando da visita à empresa Cabo Verde Ocean, entidade gestora do complexo do cais de pesca da Praia, ficou-se a saber que esta dispõe de duas máquinas de produção de gelo, e que a capacidade de produção diária gira em torno de 14 toneladas. Nas visitas efetuadas às associações, constatou-se que uma minoria dispõe de máquinas de gelo funcionais, e que as demais fazem o gelo em casa, ou se deslocam aos concelhos vizinhos para adquirir gelo, antes de partirem para a pesca.

AGRUPAMENTO 2: RECURSOS MARINHOS NÃO VIVOS

Inclui as atividades de pesquisa e exploração de petróleo e gás natural, a pesquisa e exploração de recursos minerais marinhos e a extração e refinação de sal marinho.

Em Cabo Verde, as atividades de prospeção e extração de petróleo e gás natural não existem. Os combustíveis fósseis utilizados no país são na sua totalidade importados.

Em relação à extração de inertes nas praias e zonas costeiras (respeitando o conceito de zona costeira), só foi considerada a extração para venda. As empresas de construção que montam estaleiros para extração de inertes para utilização nas obras que estão a executar e também as britadeiras que extraem pedras e transformam-nas em areia e/ou brita, não são consideradas neste ramo.

Passa-se o mesmo com a extração de sal. Se o sal é extraído e vendido em estado bruto é considerado extração de sal. Mas se uma empresa extrai sal, refina e vende o sal refinado, só é considerado o sal refinado.

Por sua importância, a principal atividade deste agrupamento é a atividade de produção e distribuição de água do mar dessalinizada.

A água produzida pelas dessalinizadoras privadas que na sua maioria encontram-se nas unidades hoteleiras, não foi estimada, devido à ausência de dados, visto que os proprietários das mesmas não efetuam o pagamento da taxa à Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANAS).

CAECV_rev1	Designação da atividade	NRCNA	NPCNA
7110	Prospecção de jazidas de petróleo ou de gás natural	M70	M70000001
0610	Extração de petróleo bruto		
0620	Extração de gás natural	B03	B03000009p
0891	Extração de sal		
0814	Extração de saibro, areia e pedra britada	B03	B03000001p
1079p	Refinação do sal	C10_p	C10000009p
3602	Captação, tratamento e distribuição de água dessalinizada	E00p	E00000001p

AGRUPAMENTO 3: PORTOS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA

Inclui o transporte marítimo de carga e passageiros (em longa distância, em curta distância, em cruzeiros, em ferry e em águas interiores), bem como a atividade portuária e logística associada.

Neste agrupamento foram consideradas as seguintes atividades:

CAECV_rev1	Designação da atividade	NRCNA	NPCNA
4923	Transporte terrestre de cargas	H49_p	H49000001_p
5011	Transportes marítimos de passageiros	H50	H50000001
5012	Transportes marítimos de mercadorias		
4661	Bunkering	G03_p	G03000001_p
5210P	Armazenagem (excluindo armazenagem de frio)	H52p	H52000001_p
5222	Atividades auxiliares dos transportes marítimos	H52p	
5224	Manuseamento de carga	H52p	
5229	Atividades de agentes transitários, aduaneiros e de outras atividades de apoio ao transporte	H52p	

Neste agrupamento, a atividade transportes marítimos é 100% mar e corresponde ao ramo H50 das CNA (Transporte por água).

As demais atividades constituem parte do ramo H52 - Serviços Anexos e auxiliares dos transportes das CNA.

A atividade de armazenagem de mercadorias transportadas por via marítima é quase na sua totalidade realizada pela ENAPOR.

Neste agrupamento, foi incluído o Bunkering marítimo – serviço de abastecimento de navios, tanto nos portos como ao largo (embarcações estrangeiras) que estejam de passagem e que entrem nas águas de Cabo Verde para efeito de abastecimento. O peso bunkering marítimo (nacional e internacional) na faturação total das empresas, foi facultado pelas petrolíferas que operam no país. Com esta informação, foi possível obter a margem de comercialização desta atividade, que corresponde a uma parte do ramo G03 das CNA (Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção).

Foi estimado uma parte do ramo H49 das CNA, especificamente respeitante aos transportes terrestres de cargas. As movimentações de cargas entrando e saindo dos portos são feitas por camiões, e, portanto, considerado mar. Esta proporção foi estimada, considerando o valor das importações e exportações de bens no valor total de bens (disponíveis na economia).

AGRUPAMENTO 4: RECREIO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Abrange o turismo marítimo e costeiro, incluindo as atividades marítimas turísticas que operam em água (Náutica e Turismo costeiro).

Para encontrar as unidades económicas pertencentes a este agrupamento, considerou-se o conceito de orla costeira tal como definida no Plano de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente POOC_M (decreto-lei n.º 14/2016, artigo 1º).

CAE	Designação da atividade	NRCNA	NPCNA
5510	Estabelecimentos hoteleiros		
5520	Parques recreativos, parques de caravanas e parques de campismo	I55_p	I55000000_p
5590	Outros locais de alojamento		
5610	Restaurantes		
5630	Estabelecimentos de bebidas	I56_p	I56000000_p
6810	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTA PRÓPRIA - Compreende as atividades de compra e venda de bens imobiliários (possuídos pelo próprio), nomeadamente, edifícios residenciais e não residenciais e de terrenos. Inclui atividades de subdivisão de terrenos em lotes sem introdução de melhoramentos.	L68_p	L68000000p
7721	Aluguer de bens recreativos e desportivos	N77_p	N77000000p
9319	OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS: Compreende as atividades de: federações desportivas e outros organismos reguladores das atividades desportivas; promoção e organização de manifestações desportivas; pesca desportiva e recreativa; árbitros, cronometristas e atletas independentes; gestão de zonas de pesca e caça; estábulos, canis e garagens.		R90000002p
9329	OUTRAS ATIVIDADES DE DIVERSÃO E RECREATIVAS, N.E. Compreende as atividades recreativas e diversão não incluídas noutras posições, nomeadamente atividades de: salas de baile e discotecas; portos de recreio (marinas); espetáculos de luz; clubes de dança recreativa; infraestruturas de praia; exploração de flippers e jogos eletrónicos; pistas de patinagem e pavilhões de tiro. Inclui o aluguer de equipamento recreativo como parte integrante das atividades recreativas.	R90_p	R90000003p

Considerando que o principal produto turístico de cabo verde ainda é sol, praia e mar, as principais unidades hoteleiras situam-se dentro do limite dos 1500m previstos na legislação acima referida.

Para a parte mar das atividades de restauração e agência de viagens e operadores turísticos foi considerado o peso mar da atividade de alojamento.

Para o tratamento contabilístico dos pacotes turísticos, foi feito um ajuste na produção e no CI do ramo N79, sem causar quaisquer alterações no VAB. A produção dos pacotes turísticos resulta da produção do ramo N79 aplicado ao peso obtido a partir do rácio entre as unidades de alojamento mar e o ramo I55.

Devido à ausência de dados, não foi possível estimar o aluguer imputado das residências secundárias (que pertence ao ramo L68) situadas na orla costeira.

AGRUPAMENTO 5: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

Inclui as atividades de construção de todo o tipo de embarcações e estruturas flutuantes, bem como a sua manutenção e reparação, incluindo as atividades de desmantelamento em final de vida do equipamento.

Neste agrupamento destacam-se os seguintes ramos:

Em Cabo Verde a atividade de construção de embarcações é quase que exclusivamente de madeira e diz respeito a embarcações de pesca artesanal (botes de boca aberta) e ou semi-industrial. Os dados do VRGP2021 fazem referência a 17 oficinas navais, quase todas informais. Das visitas realizadas a algumas delas, pudemos perceber que não têm uma organização empresarial, e em média são dois trabalhadores que laboram de forma sazonal.

CAE	Designação da atividade	NRCNA	NPCNA
3011	Construção de embarcações, exceto de recreio e desporto	C32_p	C32000004_p
3012	Construção de embarcações de recreio e desporto		
3315	Reparação e manutenção de equipamento de transporte, exceto veículos automóveis	C33_p	C33000000_p
3830	Valorização de materiais - desmantelamento de navios	E00_p	E00000003_p

AGRUPAMENTO 6: EQUIPAMENTO MARÍTIMO

Inclui todo o tipo de indústrias que permitem equipar: 1) uma embarcação ou estrutura flutuante, submarino ou meio aeromarítimo; 2) atividades que não operam no mar, mas dependem deste diretamente (Máquinas e equipamentos marítimos, tecnologias de informação, comunicação e eletrónica (TICE) marítimas, robótica para investigação marinha e marítima), ou fazem a ligação das atividades entre o mar e a terra (Cabos e pipelines).

Este agrupamento é deficitário em termos de informação. Dada a pequenez do mercado nacional, os equipamentos para embarcações são todos importados. E como as embarcações da marinha mercante são produzidas fora, quando o país adquire uma embarcação desta natureza, a mesma já vem completamente equipada.

A colocação de cabos submarinos é uma tecnologia muito especializada que requer equipamentos muito sofisticados que o país não dispõe. O país não dispõe de empresas residentes que realizam este tipo de atividade, logo, quando há necessidade, o país importa esse serviço.

Os equipamentos de radiocomunicação marítima são certificados pelo Instituto Marítimo e Portuário (IMP). Entretanto, a atribuição do prefixo e indicativo da chamada é da responsabilidade da Agência de Regulação Multisectorial da Economia (ARME).

Neste agrupamento só foram considerados alguns trabalhos de reparação nos pipelines e sealines das duas petrolíferas nacionais, obras essas que foram contabilizadas como trabalhos de engenharia civil e que representam FBCF das petrolíferas.

CAE	Designação da atividade	NRCNA	NPCNA
2599		C24_p	C24000000_p
2811, 2651	Máquinas e equipamentos marítimos	C32_p	C32000003_p
6110, 6120, 6130, 6190, 4661	Cabos e pipelines submarinos	J61_p, F00_p	J61000000_p, G03000001_p
6110, 6120, 6130, 6190	Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE) Marítimas Robótica marítima	J61_p	J61000000_p
1391, 1393	Outro tipo de equipamento (ex: têxteis, vestuário, embalagens, etc.)	C13_p	C13000001_p

AGRUPAMENTO 7: INFRAESTRUTURAS E OBRAS MARÍTIMAS

Inclui obras de defesa costeira e construção de infraestruturas portuárias e outras infraestruturas.

Estas obras realizadas nas áreas de domínio portuário são da responsabilidade do Estado e da Empresa Nacional de Gestão dos Portos - ENAPOR, enquanto as obras de requalificação da orla costeira são da responsabilidade de cada município (Câmaras Municipais). A execução física dessas obras é feita pelas empresas de construção civil e obras públicas. São obras de construção civil e engenharia. O valor executado em cada ano dessas obras, constitui a parte mar a ser considerado dentro do ramo F00 das CNA - Atividade de construção.

Neste agrupamento destacam-se os seguintes ramos:

CAE	Designação da atividade	NRCNA	NPCNA
4100	Construção de edifícios	F00_p	F00000001_p F00000003_p
4290	Construção de outras obras de engenharia civil		F00000002_p

AGRUPAMENTO 8: SERVIÇOS MARÍTIMOS

Inclui os serviços de apoio às atividades consideradas do mar e pode ser subdividido em 3 subgrupos mais pequenos:

1. Educação e Investigação & Desenvolvimento (educação formal, formação, sensibilização, laboratórios de investigação);
2. Governação (Inspeção, certificação, vigilância, monitorização, regulação e regulamentação, serviços de apoio aos agentes do mar, conservação/ preservação e defesa);
3. Serviços de apoio (Financiamento e seguros, Consultoria e prestação de serviços às empresas, Comércio e distribuição, etc.).

Neste agrupamento foram considerados os seguintes ramos:

CAECV_rev1	Designação da atividade	NRCNA	NPCNA
8522,8530,8541,8542 e 8543	Educação	P85_p	P85000001_p
71 e 72	Investigação	M70_p	M70000001_p
8422, 8424, 8425	Administração pública	O81_p	O81000000_p
64, 65,69, 73,74	Serviços financeiros, seguros e Administrativos e de apoio aos negócios	N80_p	N80000001_p

Este agrupamento comporta, nos pontos 1 e 2, estruturas do Estado responsáveis por esses serviços. Por se tratar de serviços não mercantis, a produção é calculada como sendo a soma dos custos de funcionamento associados à prestação desses serviços (pagamento das remunerações dos funcionários e os fornecimentos e serviços externos).

AGRUPAMENTO 9: NOVOS USOS E RECURSOS MAR

Inclui atividades emergentes a nível internacional, as energias renováveis marinhas (eólicas offshore, incluindo no deep-offshore, energia das ondas e das marés, gradiente de salinidade), a pesquisa e exploração de hidratos de metano, a armazenagem de gases.

Este agrupamento inclui as seguintes atividades:

1. Biotecnologia marítima
2. Recursos energéticos não convencionais (hidratos de metano)
3. Energias renováveis marinhas
4. Armazenamento de gás
5. Serviços de observação de Terra

ANEXOS

QUADROS DE COMPILAÇÃO

Quadro 1 – Unidades económicas (empresas) da conta satélite do mar, por agrupamento (N.º; anual)

Agrupamento	Unidades de atividade económica		
	2015	2016	2017
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos			
2. Recursos marinhos não vivos			
3. Portos, transportes e logística			
4. Recreio, desporto, cultura e turismo			
5. Construção, manutenção e reparação navais			
6. Equipamento marítimo			
7. Infraestruturas e obras marítimas			
8. Serviços marítimos			
Total da conta satélite do mar			

Quadro 2 - Produção, por agrupamento

Agrupamento	Produção		
	2015	2016	2017
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos			
2. Recursos marinhos não vivos			
3. Portos, transportes e logística			
4. Recreio, desporto, cultura e turismo			
5. Construção, manutenção e reparação navais			
6. Equipamento marítimo			
7. Infraestruturas e obras marítimas			
8. Serviços marítimos			
Total da conta satélite do mar			

Quadro 3 - Consumo intermédio, por agrupamento

Agrupamento	Consumo intermédio		
	2015	2016	2017
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos			
2. Recursos marinhos não vivos			
3. Portos, transportes e logística			
4. Recreio, desporto, cultura e turismo			
5. Construção, manutenção e reparação navais			
6. Equipamento marítimo			
7. Infraestruturas e obras marítimas			
8. Serviços marítimos			
Total da conta satélite do mar			

Quadro 4 – Valor acrescentado bruto, por agrupamento

Agrupamento	Valor acrescentado bruto		
	2015	2016	2017
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos			
2. Recursos marinhos não vivos			
3. Portos, transportes e logística			
4. Recreio, desporto, cultura e turismo			
5. Construção, manutenção e reparação navais			
6. Equipamento marítimo			
7. Infraestruturas e obras marítimas			
8. Serviços marítimos			
Total da conta satélite do mar			

Quadro 5 – Remuneração dos empregados, por agrupamento

Agrupamento	Remuneração dos empregados		
	2015	2016	2017
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos			
2. Recursos marinhos não vivos			
3. Portos, transportes e logística			
4. Recreio, desporto, cultura e turismo			
5. Construção, manutenção e reparação navais			
6. Equipamento marítimo			
7. Infraestruturas e obras marítimas			
8. Serviços marítimos			
Total da conta satélite do mar			

Quadro 6 – Outros impostos sobre a produção, por agrupamento

Agrupamento	Outros impostos sobre a produção		
	2015	2016	2017
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos			
2. Recursos marinhos não vivos			
3. Portos, transportes e logística			
4. Recreio, desporto, cultura e turismo			
5. Construção, manutenção e reparação navais			
6. Equipamento marítimo			
7. Infraestruturas e obras marítimas			
8. Serviços marítimos			
Total da conta satélite do mar			

Quadro 7 – Outros subsídios à produção, por agrupamento

Agrupamento	Outros subsídios à produção		
	2015	2016	2017
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos			
2. Recursos marinhos não vivos			
3. Portos, transportes e logística			
4. Recreio, desporto, cultura e turismo			
5. Construção, manutenção e reparação navais			
6. Equipamento marítimo			
7. Infraestruturas e obras marítimas			
8. Serviços marítimos			
Total da conta satélite do mar			

Quadro 8 - Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto

Agrupamento	Excedente de exploração bruto e rendimento misto bruto		
	2015	2016	2017
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos			
2. Recursos marinhos não vivos			
3. Portos, transportes e logística			
4. Recreio, desporto, cultura e turismo			
5. Construção, manutenção e reparação navais			
6. Equipamento marítimo			
7. Infraestruturas e obras marítimas			
8. Serviços marítimos			
Total da conta satélite do mar			

Quadro 9 – Empregos e remuneração do mar, por agrupamento

Agrupamento	Número de Pessoal ao Serviço			Remuneração dos empregados
	Remunerados	Não remunerados	Total	
	N.º	N.º	N.º	Milhões de escudos
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos				
2. Recursos marinhos não vivos				
3. Portos, transportes e logística				
4. Recreio, desporto, cultura e turismo				
5. Construção, manutenção e reparação navais				
6. Equipamento marítimo				
7. Infraestruturas e obras marítimas				
8. Serviços marítimos				
Total da conta satélite do mar				
Economia nacional				

Quadro 10 – Valor acrescentado bruto, emprego e remunerações do mar, por níveis de observação

Níveis de observação	Valor acrescentado bruto		Pessoal ao serviço		Remunerações	
	milhões de escudos	% da EN	N.º	% da EN	milhões de escudos	% da EN
Atividades relacionadas com o mar:						
	Caraterísticas					
	Transversais					
2015	Atividades favorecidas pela proximidade do mar					
	Conta satélite da economia do mar (CSM)					
	Economia nacional (EN)					

Quadro 11 – Produção dos produtos da economia do mar

Código /Designação Produto	Produção		
	2015	2016	2017
A02 Pesca e aquicultura			
B03 Indústrias extrativas			
C10 Indústrias alimentares			
C32 Outras Indústrias transformadoras			
C33 Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos			
D00 Eletricidade, gás, vapor e ar condicionado			
E00 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição			
F00 Atividade de construção			
G03 Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção			
G04 Comércio de produtos alimentares e outros			
H49 Transporte terrestre			
H50 Transporte por água			
H52 Serviços Anexos e auxiliares dos transportes			
I55 Alojamento			
I56 Restaurantes e estabelecimentos de bebidas			
J61 Telecomunicações			
K64 Intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões			
K65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória.			
N77 Atividades de aluguer			
N79 Agência de viagem, operadores turísticos e outras Atividades de reservas			
N80 Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios exceto Atividades de aluguer e agências de viagens			
O81 Serviços da administração pública e defesa			
O82 Serviços de segurança social obrigatória			
P85 Educação			
R90 Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas			
S94 Atividades de organizações associativas			
Total da produção de produtos do mar			
Economia nacional			

Quadro 12– Importação de produtos da economia do mar

Código /Designação Produto	Importação		
	2015	2016	2017
A02 Pesca e aquicultura			
B03 Indústrias extrativas			
C10 Indústrias alimentares			
C32 Outras Indústrias transformadoras			
C33 Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos			
D00 Eletricidade, gás, vapor e ar condicionado			
E00 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição			
F00 Atividade de construção			
G03 Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção			
G04 Comércio de produtos alimentares e outros			
H49 Transporte terrestre			
H50 Transporte por água			
H52 Serviços Anexos e auxiliares dos transportes			
I55 Alojamento			
I56 Restaurantes e estabelecimentos de bebidas			
J61 Telecomunicações			
K64 Intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões			
K65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória.			
N77 Atividades de aluguer			
N79 Agência de viagem, operadores turísticos e outras Atividades de reservas			
N80 Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios exceto Atividades de aluguer e agências de viagens			
O81 Serviços da administração pública e defesa			
O82 Serviços de segurança social obrigatória			
P85 Educação			
R90 Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas			
S94 Atividades de organizações associativas			
Total da importação de produtos do mar			
Economia nacional			

Quadro 13 – Exportação de produtos da economia do mar

Código /Designação Produto	Exportação		
	2015	2016	2017
A02 Pesca e aquicultura			
B03 Indústrias extrativas			
C10 Indústrias alimentares			
C32 Outras Indústrias transformadoras			
C33 Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos			
D00 Eletricidade, gás, vapor e ar condicionado			
E00 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição			
F00 Atividade de construção			
G03 Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção			
G04 Comércio de produtos alimentares e outros			
H49 Transporte terrestre			
H50 Transporte por água			
H52 Serviços Anexos e auxiliares dos transportes			
I55 Alojamento			
I56 Restaurantes e estabelecimentos de bebidas			
J61 Telecomunicações			
K64 Intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões			
K65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória.			
N77 Atividades de aluguer			
N79 Agência de viagem, operadores turísticos e outras Atividades de reservas			
N80 Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios exceto Atividades de aluguer e agências de viagens			
O81 Serviços da administração pública e defesa			
O82 Serviços de segurança social obrigatória			
P85 Educação			
R90 Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas			
S94 Atividades de organizações associativas			
Total da exportação de produtos do mar			
Economia nacional			

Quadro 14 – Despesas de consumo final das famílias

Código /Designação Produto	Despesas de consumo final das famílias		
	2015	2016	2017
A02 Pesca e aquicultura			
B03 Indústrias extrativas			
C10 Indústrias alimentares			
C32 Outras Indústrias transformadoras			
C33 Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos			
D00 Eletricidade, gás, vapor e ar condicionado			
E00 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição			
F00 Atividade de construção			
G03 Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção			
G04 Comércio de produtos alimentares e outros			
H49 Transporte terrestre			
H50 Transporte por água			
H52 Serviços Anexos e auxiliares dos transportes			
I55 Alojamento			
I56 Restaurantes e estabelecimentos de bebidas			
J61 Telecomunicações			
K64 Intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões			
K65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória.			
N77 Atividades de aluguer			
N79 Agência de viagem, operadores turísticos e outras Atividades de reservas			
N80 Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios exceto Atividades de aluguer e agências de viagens			
O81 Serviços da administração pública e defesa			
O82 Serviços de segurança social obrigatória			
P85 Educação			
R90 Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas			
S94 Atividades de organizações associativas			
Total das despesas de consumo final das famílias			
Economia nacional			

Quadro 15 – Despesas de consumo final das administrações públicas

Código /Designação Produto	Despesas de consumo final das administrações públicas		
	2015	2016	2017
A02	Pesca e aquicultura		
B03	Indústrias extrativas		
C10	Indústrias alimentares		
C32	Outras Indústrias transformadoras		
C33	Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos		
D00	Eletricidade, gás, vapor e ar condicionado		
E00	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição		
F00	Atividade de construção		
G03	Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção		
G04	Comércio de produtos alimentares e outros		
H49	Transporte terrestre		
H50	Transporte por água		
H52	Serviços Anexos e auxiliares dos transportes		
I55	Alojamento		
I56	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas		
J61	Telecomunicações		
K64	Intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões		
K65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória.		
N77	Atividades de aluguer		
N79	Agência de viagem, operadores turísticos e outras Atividades de reservas		
N80	Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios exceto Atividades de aluguer e agências de viagens		
O81	Serviços da administração pública e defesa		
O82	Serviços de segurança social obrigatória		
P85	Educação		
R90	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas		
S94	Atividades de organizações associativas		
Total das despesas de consumo final das administrações públicas			
Economia nacional			

Quadro 16 – Despesas de consumo final das instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias (ISFLSF)

Código /Designação Produto	Despesas de consumo final das ISFLSF		
	2015	2016	2017
A02 Pesca e aquicultura			
B03 Indústrias extrativas			
C10 Indústrias alimentares			
C32 Outras Indústrias transformadoras			
C33 Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos			
D00 Eletricidade, gás, vapor e ar condicionado			
E00 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição			
F00 Atividade de construção			
G03 Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção			
G04 Comércio de produtos alimentares e outros			
H49 Transporte terrestre			
H50 Transporte por água			
H52 Serviços Anexos e auxiliares dos transportes			
I55 Alojamento			
I56 Restaurantes e estabelecimentos de bebidas			
J61 Telecomunicações			
K64 Intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões			
K65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória.			
N77 Atividades de aluguer			
N79 Agência de viagem, operadores turísticos e outras Atividades de reservas			
N80 Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios exceto Atividades de aluguer e agências de viagens			
O81 Serviços da administração pública e defesa			
O82 Serviços de segurança social obrigatória			
P85 Educação			
R90 Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas			
S94 Atividades de organizações associativas			
Total das despesas de consumo final das ISFLSF			
Economia nacional			

Quadro 17 – Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

Código /Designação Produto	FBCF		
	2015	2016	2017
A02 Pesca e aquicultura			
B03 Indústrias extrativas			
C10 Indústrias alimentares			
C32 Outras Indústrias transformadoras			
C33 Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos			
D00 Eletricidade, gás, vapor e ar condicionado			
E00 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição			
F00 Atividade de construção			
G03 Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção			
G04 Comércio de produtos alimentares e outros			
H49 Transporte terrestre			
H50 Transporte por água			
H52 Serviços Anexos e auxiliares dos transportes			
I55 Alojamento			
I56 Restaurantes e estabelecimentos de bebidas			
J61 Telecomunicações			
K64 Intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões			
K65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória.			
N77 Atividades de aluguer			
N79 Agência de viagem, operadores turísticos e outras Atividades de reservas			
N80 Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios exceto Atividades de aluguer e agências de viagens			
O81 Serviços da administração pública e defesa			
O82 Serviços de segurança social obrigatória			
P85 Educação			
R90 Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas			
S94 Atividades de organizações associativas			
Total de FBCF em produtos da economia do mar			
Economia nacional			

LISTA DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Instituição	
ENAPOR	X
IMAR	X
INGT	X
Guarda Costeira	X
Polícia Marítima	X
Inspeção Geral das Pescas	X
CABNAVE	X
Vivo Energy	X
ENACOL	X
UTA/ ISECMAR	X
IMP	X
ITCV	X

EXTRATOS DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE CRESCIMENTO E REDUÇÃO DA POBREZA (DECRP II) RELACIONADOS AO MAR

3.2 Eixo III – Competitividade

3.3.2 Pescas

O grande objetivo de médio prazo para o sector das pescas é aumentar a sua contribuição para a formação do PIB. Essa contribuição tem atingido a tímida proporção, entre 2004 e 2007, de 0,6% em média. As pescas empregam cerca de 5% da população ativa, taxa que se situa abaixo dos 12% anuais inseridos na matriz sectorial para o horizonte do DECRP. Para se atingir tais objetivos, o sector desenvolveu as seguintes ações durante 2009:

- Deu combate à pesca ilegal.
- Iniciou a implementação do Sistema de controlo das embarcações via satélite (VMS).
- Elaborou o Plano de gestão dos recursos da pesca e procedeu à revisão do Plano de fiscalização da ZEE.
- Deu continuidade à organização das comunidades piscatórias em associações e deu continuidade à capacitação das mesmas no domínio de gestão.
- Procedeu à modernização das infraestruturas de frio.
- No quadro do aumento da segurança sanitária, a construção do Laboratório oficial dos produtos da pesca está prevista para 2010.
- Manteve o transbordo de pescado nos portos.
- Atualizou as informações sobre os stocks pesqueiros (camarão e caranguejo).

- Elaborou dois projetos de avaliação de stock de camarão e caranguejo de profundidade em Santa Luzia e S. Vicente.
- Realizou campanhas de sensibilização da população quanto à necessidade de conservação e proteção das tartarugas marinhas e fiscalizou as praias de mar com o envolvimento das comunidades piscatórias, instituições públicas e privadas e a sociedade civil organizada.

DECRP II pág. 25

3.4 Eixo IV – Infraestruturação económica

As ligações marítimas inter-ilhas vêm sendo asseguradas por empresas privadas que operam segundo princípios de liberdade de estabelecimento e de acesso ao mercado.

- O MITT tem estabelecido contrato de concessão de serviço em algumas rotas como Praia/Fogo/Brava, Praia/Maio/Praia, Praia/S. Nicolau/S. Vicente, e Praia/Sal Rei/Palmeira, para permitir a prestação de serviços mínimos necessários à prossecução de objetivos políticos de coesão e equidade no território.
- A construção do centro de controlo de tráfego foi iniciada e prevê-se a sua conclusão para meados de 2010.
- Foi elaborado o projeto de sinalização marítima e discutidos os TDR e os documentos de concurso para o projeto de modernização das ajudas à navegação marítima e a ligação dos mesmos aos centros de controlo.
- Foram igualmente elaborados os TDR e os documentos de concurso para o Estudo de ordenamento do litoral devendo nos próximos tempos ser lançado o concurso para a sua efetivação.

O sector portuário regista um forte crescimento da sua atividade com o início de execução do programa maior de infraestruturação dos portos, cuja conclusão se prevê ocorra em 2012.

- Estão em curso as obras de modernização e expansão do Porto da Praia, que consistem na construção do terminal de carga na zona de Achada Grande, a construção da estrada de acesso e a reabilitação do Cais n.º 2. O concurso para a execução da II fase foi lançado e foi iniciada a construção do edifício de apoio ao Porto da Praia.
- Foram iniciadas as obras de expansão do Porto de Palmeira que se encontram a bom ritmo devido à mobilidade do equipamento no terreno.
- Em fase de concurso e de análise de propostas estão as obras de expansão do Porto Novo, de modernização do Porto de Sal Rei, do Porto de Vale dos Cavaleiros no Fogo e do Porto de Furna na Brava.

- Procedeu-se à aquisição de scanners de contentores para os portos: Porto Grande de S. Vicente, Porto da Praia e Porto da Palmeira na ilha do Sal.
- Encontra-se em curso o processo de aquisição de um navio patrulha para a fiscalização dos portos e da ZEE de Cabo Verde. DECRP II pág 30, 31

4. Temas transversais (Género, ambiente, pesquisa)

4.2 Ambiente

Porque a extração ilegal de inertes das praias de mar continua a ser um problema ambiental grave, a percentagem de areia consumida com origem legal foi escolhida como um dos indicadores de performance em matéria de melhoria de governação ambiental.

- Para combater essa extração ilegal, o efetivo da Polícia Nacional envolvido na fiscalização recebeu capacitação apropriada para melhor desempenho das funções e o seu número foi reforçado, em todos os concelhos.
- O consumo de areia ilegal tem vindo a diminuir nos últimos dois anos. Em 2009, 83% do consumo de areia teve origem legal graças ao funcionamento de (i) pedreiras e britadeiras produtoras de areia a partir da pedra; (ii) concessão de facilidades na importação de areia; e (iii) exigência dos financiadores das grandes obras de infraestruturização de uso de areia de origem legal.
- No âmbito dos recursos marinhos regista-se a promoção da pesca Sustentável com a execução do Plano de Gestão dos Recursos da Pesca e suas recomendações, nomeadamente a Elaboração de estudos sobre a execução de medidas de gestão.
- A conservação e proteção das tartarugas marinhas tem tido sucesso, decorrente do desenvolvimento de atividades de proteção das mesmas em todos os municípios litorais, situação que permitiu uma maior vigilância e fiscalização, traduzidas em mais saídas de tartaruga para desova e diminuição das capturas. Entretanto, a apanha de areia, a iluminação noturna das praias e a ocupação do litoral constituem as maiores ameaças às Tartarugas Marinhas.

DECRP II pág 44, 45

4.3 Investigação / Pesquisa para o desenvolvimento

A investigação realizada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP) incide sobre a gestão da aquicultura e estudos de viabilidade sobre as alternativas para a pesca artesanal durante o período defeso. No domínio da redução dos riscos inerentes à ocorrência de catástrofes naturais e provocados, várias atividades foram levadas a cabo:

- Aquisição de equipamento (Cluster e PCS) para a recuperação e adequação do sistema global da monitorização climática;

- Instalação da rede INTERNET destinada à operacionalização de modelos para a produção de produtos meteorológicos para fins de previsão e divulgação de produtos meteorológicos para a proteção de vidas e bens;
- O projeto de meteorologia marítima está em execução;
- Instalação de 6 EMA climáticos e 1 EMA para garantir o funcionamento e exploração das estações clássicas e automáticas meteorológicas e as observações de altitude em todas as ilhas;
- Instalação de uma nova estação na Rádio/sondagem; e
- Configuração da rede de transmissão de dados de monitorização geofísica.

DECRP II pág. 46

EXTRATOS DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE CRESCIMENTO E REDUÇÃO DA POBREZA (DECRP III) RELACIONADOS AO MAR

4.2 Estratégia do Crescimento e da Redução da Pobreza III

4.2.2.3 Economia Marítima

Análise da Situação Atual

O cluster marítimo é referido de forma comum como hiper cluster tendo em conta a aglomeração de diversas atividades. Este cluster inclui: (i) registo e desembarço de navios; (ii) transbordo de contentores; (iii) transbordo de pescado; (iv) pescas; e (v) bunkering. A agenda de Cabo Verde para desenvolver atividades baseadas no mar é alimentada pelo facto básico que o oceano é o único recurso que existe em abundância e tendo em conta a localização estratégica, o objetivo é transformar o oceano numa vantagem competitiva e usá-lo para o desenvolvimento de uma série de atividades económicas.

O cluster tem ganho importância no tecido económico, visto que atualmente as pescas representam a mais importante base de bens transacionáveis para exportação do país. O bunkering tem registado um crescimento contínuo ao longo da última década apesar do facto de que os produtos petrolíferos são mais caros em Cabo Verde quando comparados com competidores mais próximos (e.g. Las Palmas). Os portos de Cabo Verde têm também registado um crescimento substancial em tráfego. Entre 1998 e 2011, o ritmo anual de crescimento foi de 17% para o movimento de contentores e 9% em termos de volumes processados. O movimento de passageiros entre 1998 e 2011 cresceu em média cerca de 7% ao ano.

O volume de tráfego internacional de contentores cresceu de 27% em 1998 para 40% em 2011. Em percentagem do total, o tráfego de contentores cresceu de 16% para 24% no

mesmo período. A mudança no sentido da “contentorização” ocorreu principalmente desde 2003. Os dois principais portos (Praia e Mindelo) recebem cerca de 75% do tráfego e Cabo Verde começou também a participar embora de uma forma ténue no transbordo de mercadorias.

Em termos de produtividade, os portos de Cabo Verde estão em desvantagem contra competidores diretos e muitos outros portos na África Subsaariana. Por exemplo, o tempo de retenção para um contentor é 15 dias em Cabo Verde quando comparado com os 7 dias de Dakar. A taxa de retenção de Cabo Verde está entre a mais alta dos principais portos na África Subsaariana. A produtividade média é de 6 toneladas processadas por hora e isto é cerca de 60% abaixo da média dos principais portos da mesma região. A baixa produtividade afeta todos os subsectores do cluster de economia marítima.

Outro desafio comum enfrentado pelos vários subclusters da economia marítima é o fraco ambiente institucional que, incluindo políticas e capacidade regulatória, é considerado fragmentado e débil. Há demasiados atores com papéis pouco claros e o resultado é duplicação e burocracia excessiva com instituições que não estão aptas a coordenar e articular uma visão, formular uma estratégia robusta e desenhar um plano de ação para desenvolver o cluster. Outros desafios institucionais enfrentados pelo cluster de economia marítima são:

- Inexistência de coordenação/articulação permanente de políticas públicas ligadas ao "cluster";
- Insuficiência de processos dinâmicos promotores da produtividade (comunicação, cultura organizacional, gestão de negócio, avaliação de desempenho);
- Mecanismo inadequado de financiamento das instituições públicas;
- Excessiva centralização/concentração de competências/poderes administrativos na administração central;
- Administração pública com deficiente enfoque na perspectiva de negócio (e focada em procedimentos formatados);
- Fraca aproximação entre a administração pública/utentes/donos do negócio;
- Défice de formação, regulação e inspeção da atividade de mergulho no plano nacional.

Subsistem também fraquezas significativas no que respeita às tripulações, frota, reparação e construção naval, e mercadorias. No que respeita ao registo e desembarço de navios há também constrangimentos, incluindo:

- Registo convencional de navios deficiente; DECRP III Pág.63
- Número de representantes da autoridade à chegada é elevado;

- Pouca clareza das regras na aplicação das taxas cobradas no policiamento;
- Todos os navios são sujeitos a um mesmo policiamento;
- Procedimentos deficientes em termos de prioridade de atracagem e incumprimento da legislação em vigor;
- Ausência de Duty Free/Refund;
- Deficiente cumprimento da regulamentação em vigor sobre atracagem e desatracação por limitação das autoridades e meios. Os vários sub-clusters (pescas, bunkering, transbordo de pescado e transbordo de contentores) também enfrentam desafios particulares. Estes são apresentados na tabela 4.4

Tabela 4.4 – Desafios do subclusters de Economia Marítima

<p style="text-align: center;"><u>Pescas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de um Plano Estratégico de Desenvolvimento; • Custo do combustível elevado para a pesca; • Frota industrial e artesanal inadaptada; • Fraca capacidade de armazenagem em frio; • Dificuldades no escoamento dos produtos da pesca; • Pacote legislativo incompleto; • Necessidade de Modernização das infra-estruturas de apoio a pesca; • Inexistência de cais de pescas na maior parte das ilhas; • Inexistência de entreposto frigorífico (pesca artesanal e industrial); • Deficiente qualificação dos operadores da pesca; • A estruturação dos serviços públicos não responde as necessidades e demandas actuais do sector; • Inexistência de representações do INDP e DGP nalgumas ilhas; • Deficiente fiscalização no sector das pescas; • Falta de implementação das aéreas marinhas protegidas; • Necessidade de uma actualização da Estratégia de Investigação; • Inexistência de cota para exploração de algumas espécies; 	<p style="text-align: center;"><u>Bunkering</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Custo de Combustível; • Excesso de Burocracia Associada; • Défice de Entendimento do Negócio; • Deficiente Articulação entre os Intervenientes do Negócio; • Baixo Nível de Serviços do Porto (Fraca Oferta / Diversidade); • Falta de Regulamentação Ligada ao Negócio; • Falta de um Plano Nacional de Contingência contra a Poluição; • Falta de Capacidade de Recolha de Resíduos Poluentes; • Inadequada Tarifação do BUNKERING (Serviços Marítimos e Portuários); • Ambiente de Negócio Desfavorável
	<p style="text-align: center;"><u>Transbordo de Pescado</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Fraca Capacidade de Frio; • Equipamentos Portuários Insuficientes /Inadequados; • Insuficiente Capacidade de Fornecimento de Electricidade; • Baixa Produtividade de Mão-de-Obra; • Custo Elevado de Electricidade
	<p style="text-align: center;"><u>Transbordo de Contentores</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tarifas Elevadas por TEU; • Profundidade restrito nos Portos; • Equipamentos Portuários Insuficientes e/ou Inadequados; • Fraca Articulação entre os ciclos de bordo e terra; • Inexistência de serviços de reparação e manutenção de contentores.

Visão para o Cluster de Economia Marítima

O objetivo de longo prazo de Cabo Verde é tornar-se um entreposto económico marítimo no Atlântico e utilizar o mar como uma base para o crescimento e redução da pobreza. O cluster é endógeno devido ao facto de o mar ser o único recurso primário que Cabo Verde tem em abundância e que constitui a maior parte do território.

A economia marítima é essencial para transformar Cabo Verde num fornecedor de serviços para o mundo e tem implicações diretas na agenda de transformação. A visão de médio e longo prazo é a de desenvolver um cluster que possa servir de base para a transformação económica do país, um cluster marítimo que possa fundamentar a emergência de uma nova economia diversificada, altamente produtiva e globalmente competitiva. Os objetivos específicos são o de facilitar o crescimento contínuo das pescas, bunkering e transbordo, ao mesmo tempo que se prepara o desenvolvimento dos outros subclusters.

Agenda Estratégica para o Cluster de Economia Marítima

A construção de um cluster de economia marítima globalmente competitivo que contribua de forma significativa para a criação de riqueza nacional irá exigir algum tempo tendo em conta as competências e os recursos necessários. Também, será necessário um sector privado capaz e investimentos substanciais em infraestruturas a uma escala que não foi ainda empreendida em Cabo Verde.

A agenda estratégica para o sector inclui por isso três áreas:

- Reformas de desenvolvimento da capacidade institucional;
- Investimento em desenvolvimento das infraestruturas e equipamento;
- Desenvolvimento dos recursos humanos.

Fica claro que Cabo Verde não tem ainda uma capacidade institucional capaz de construir um cluster marítimo competitivo. Subsistem várias questões em diversos planos, o ambiente legal é inadequado e em alguns casos as instituições certas não existem ou quando existem há problemas de falta de capacidade. Em outras situações, todavia, há demasiados intervenientes e cada um tem as suas necessidades burocráticas com evidente sobreposição e duplicação de responsabilidades. Um dos exemplos sintomáticos é o facto de que são necessárias sete entidades diferentes para inspecionar um navio que para em Cabo Verde para aquisição de combustível. Há também o caso do registo de navios onde o enquadramento legal do sector é incompleto e o ambiente regulatório não é claro.

Há necessidade de durante o período de implementação do DECRP III formular políticas e estratégias para o cluster e subclusters que possam guiar os esforços de desenvolvimento. É também importante empreender uma auditoria exaustiva, incluindo ambiente legal e organizacional. Isto poderá facilitar uma reestruturação institucional e a atualização de um programa de reforma que possa facilitar a governação efetiva e eficiente da economia marítima. O objetivo é garantir que haja um enquadramento legal, regulatório, e de supervisão, com mecanismos de coordenação robustos para o planeamento e gestão.

O desenvolvimento de uma economia marítima em Cabo Verde inicia-se com a atualização da infraestrutura e aquisição de equipamento. Há neste âmbito necessidade de melhorar os

portos, investir em mais equipamentos, melhorar a reparação naval e os centros de serviços a navios, e construir parques de equipamento.

As reformas institucionais e desenvolvimento das infraestruturas só vão gerar resultados se for reforçada a capacidade humana. Há necessidade de empreender uma avaliação de competências, desenvolver uma estratégia e um mapa para desenvolvimento de capacidades no sector e o respetivo plano de implementação. A extensão do gap de competências é grande e há necessidade de uma estratégia clara e robusta que tome em consideração a visão para o sector, o gap a nível de competências e os constrangimentos chave tais como recursos financeiros e as fraquezas institucionais no que respeita à educação e formação em Cabo Verde. Algumas ações específicas para cada um dos subclusters são apresentadas na tabela 4.4:

Tabela 4.4 – Acções do cluster Economia Marítima

<p style="text-align: center;"><u>Pescas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a competitividade das empresas; • Promover a modernização das embarcações e a adaptação da capacidade da frota; • Promover o financiamento da modernização das embarcações de pesca; • Realizar ensaios em espécies autóctones e de novas técnicas produtivas; • Criar um quadro incentivador da utilização de processo de certificação do produto e do processo produtivo; • Apostar na diversificação de espécies, na oferta de novos produtos e na prospecção de novos recursos; • Promover a formação profissional dirigida às necessidades específicas do sector; • Fomentar um ambiente favorável ao investimento em novas unidades e reconversão ou expansão das existentes. • Incentivar as marcas ou rotulagem de qualidade. 	<p style="text-align: center;"><u>Reparação e Construção Naval</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar condições favoráveis à instalação de armadores de pesca e outros em S.V.; • Criar condições para instalação de indústrias de frio e transformação de pescado e transbordo de mercadorias. • Desenvolver parcerias para o aproveitamento das oportunidades no subsector da construção naval. • Criação/desenvolvimento de uma zona franca que satisfaça as necessidades das frotas e tripulações. • Privatização. • Investimentos de recuperação/expansão. • Incrementar a formação e ajustar os RH actuais aos novos desafios. • Facilitar o "spin off" de algumas actividades. • Incentivo à criação de pequenas unidades prestadoras de serviços.
<p style="text-align: center;"><u>Registo de Navios</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retomar o Processo de Registo Institucional de navios. • Criação de agências especializadas em Gestão de pessoal marítimo afecto a companhias internacionais; 	<p style="text-align: center;"><u>Frota</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tornar os produtos financeiros mais atractivos; • Oferecer formação qualificada; • Criar um Fundo de Risco; • Incentivar a Reparação Subaquática
<p style="text-align: center;"><u>Reforma Institucional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão, simplificação e informatização dos procedimentos. • Institucionalização do Serviço de Pilotagem. • Criação da Escola Superior especializada para os assuntos e negócios do Mar; • O impulso à criação de um Centro Internacional de Pesquisa e Desenvolvimento 	<p style="text-align: center;"><u>Mercadorias</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Renovar o parque de equipamentos portuários; • Promover uma cultura de logística • Disponibilizar zonas de logística; • Promoção de serviços de valor acrescentado à mercadoria (etiquetagem, embalagem, pesagem, desconsolidação, consolidação, distribuição,...etc.)

<p>Oceanográfico;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidade criação de Agencias Especializadas em Gestão de Pessoal Marítimo afecto à Companhias Internacionais; • Reforçar a Capacidade Institucional do I.M.P. • Necessidade de Criação do Núcleo Operacional do Cluster do Mar; 	<ul style="list-style-type: none"> • Disciplina e redefinição de processo de trabalho entre o dono da carga, navio, agente de navegação e porto:
<p style="text-align: center;"><u>Tripulação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Investir na criação de Centros de Formação para o pessoal marítimo; • Estabelecer parcerias nacionais e internacionais; • Bolsas para estágios; • Dotar o centro dos meios necessários para responder as exigências internacionais. • Institucionalização do Serviço de Mão de Obra Marítima 	<p style="text-align: center;"><u>Passageiros / Tripulantes</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar facilidades portuárias para navios Ro-Ro; • Construção de terminais dedicados para navios cruzeiros; • Instalação de Pontões flutuantes de desembarque/embarque de passageiros; • Desenvolvimento de zonas urbano-portuárias e melhorar a interacção porto/cidade (bares, restaurantes, discotecas, lazer, comunicação, ...etc.) • Envolvimento da Comunidade Portuária e da Comunidade Cabo-verdiana de Cruzeiros nos assuntos de estratégia, meios, programas e projectos que melhorem o destino turístico; • Criação de um ambiente cidadão mais atractivo para passageiros; • Promoção de um ambiente nocturno mais atractivo para tripulantes; • Instalação de zonas e lojas francas comerciais.

DECRP III pág. 61- 67

5.2.1 Programas do EIXO I: infraestruturção

O provimento de um sistema de transportes intermodal devidamente articulado e integrado e que possibilite serviços fiáveis de qualidade e com segurança é condição necessária para o desenvolvimento de todos os clusters. O DECRP III aposta nesta área em importantes investimentos, desde logo em:

- Desenvolvimento de portos internacionais mais competitivos e adaptados às necessidades de desenvolvimento do transporte inter-ilhas e da internacionalização da economia, isto é, devidamente equipados com capacidade de logística satisfatória para carga e passageiros (destacando-se os investimentos em rampas roll-on e roll-off). Acresce referir os investimentos para aumento da segurança marítima, nomeadamente através da instalação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios e de outros instrumentos de apoio e suporte à monitoria das zonas marítimas;

DECRP III pág. 91

EXTRATOS DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PEDS I) RELACIONADOS AO MAR

4.2 Objetivo 2: Garantir a Sustentabilidade Económica e Ambiental

4.2.2. Promover a produção interna e as exportações

Sendo Cabo Verde um país insular, com uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) estimada em 734.265 Km², uma extensa orla costeira e uma situação geoeconómica privilegiada, o Mar é, certamente, uma fonte considerável de recursos ao nível de bens e serviços que a ele podem ser associados.

Os recursos marinhos constituem um dos poucos recursos naturais do país, representando o sector das pescas um vetor importante para o desenvolvimento económico de Cabo Verde, tendo os recursos marinhos um papel crucial na vida das pessoas, através do fornecimento de proteínas de origem animal às populações.

Com um potencial haliêutico que ronda as 36,000 toneladas, apenas uma parte deste potencial tem sido explorada por uma frota nacional (artesanal e industrial) e estrangeira. As principais espécies desembarcadas são os atuns (albacora, gaiado, patuda serra merma); os pelágicos costeiros (chicharros e cavala) e os demersais (garoupa, goraz, sargos, moreias).

Não obstante, nos últimos anos, tem-se registado índices aceitáveis de desenvolvimento, com uma nítida tendência para a modernização, em direção à pesca semi-industrial. Alguns indicadores mostram que o país está perante um setor com potencialidades, mas que enfrenta constrangimentos de vária ordem.

A captura da frota nacional, em 2014, foi de 14.255 toneladas, em que o setor da pesca industrial contribuiu com cerca de 70%. A pesca artesanal, caracterizada por meios de produção pouco sofisticados e com fraco volume de investimento, constitui uma atividade importante no arquipélago, envolvendo uma parte significativa da população ativa.

A importância da pesca artesanal reside, ainda, no abastecimento do mercado local com produtos para consumo em fresco, ou para transformação em conservas. O consumo per capita, em 2014, foi de 26,6 Kg.

O sector é ainda uma importante fonte de emprego e contribui para o equilíbrio da balança de pagamentos através das exportações. Os principais produtos exportados são os congelados, seguidos de conservas. Segundo dados do INE, em 2015, a contribuição do sector para o PIB foi de 1,18%.

O Governo tem uma visão clara para a economia marítima. Está trabalhando para que ela seja fundada na contribuição do oceano, na nossa cultura e identidade, desenvolvida de forma sustentável e que contribua para o desenvolvimento e crescimento sustentável e

inclusivo, visando otimizar os benefícios económicos e sociais e minimizar a degradação dos ecossistemas marinhos e costeiros.

Assim, os compromissos são fundamentados numa estratégia para:

- I. Promover a gestão e a exploração sustentável dos recursos haliêuticos;
- II. Promover o investimento no sector das pescas, no quadro da promoção das exportações, contribuindo para o equilíbrio da balança comercial;
- III. Modernizar o circuito de comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura;
- IV. Valorizar os produtos da pesca;
- V. Melhorar a gestão e a coordenação com outros sectores, nomeadamente o Turismo, o Ordenamento do Território e o Ambiente;
- VI. Contribuir para a melhoria da segurança alimentar das populações.

A implementação desta estratégia terá em conta as disparidades locais, a promoção de atividades geradoras de rendimento e a organização dos operadores da pesca para uma maior participação na gestão do sector.

Sinergias serão estabelecidas entre o poder central, o poder local através das autarquias e as comunidades piscatórias, e será realizado o estabelecimento de parcerias público-privadas para a gestão de grandes infraestruturas, devendo a administração promover, regular e fiscalizar, de forma mais enérgica, e propiciar um ambiente económico e financeiro que possibilite as oportunidades de negócios.

No quadro desta nova estratégia, serão, ainda, reforçadas as sinergias entre as instituições de formação profissional e analisadas as possibilidades de descentralização seletiva de algumas atividades no sector, como a fiscalização e a vigilância das praias e zonas costeiras, e a gestão de infraestruturas.

PEDS I pág. 87- 88

EXTRATOS DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PEDS II) RELACIONADOS AO MAR

3.1.6.2 Economia Azul

Com uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) de cerca de 740.000 Km², o mar representa 99% do nosso território. É assim a nossa maior riqueza e constitui uma importante fonte de alimentação para a população, de empregos para cerca de 11.000 pessoas e de receita para milhares de famílias. Sendo um recurso estratégico para o desenvolvimento, Cabo Verde Ambição 2030 propõe uma estratégia para a mudança de paradigma com relação ao

«mar» de maneira a transformá-lo numa das principais âncoras do desenvolvimento, da diversificação e da especialização da economia cabo-verdiana.

A gestão da Zona Económica Exclusiva (ZEE) é feita através de abordagens ecossistémicas, mas prevalece em Cabo Verde o sistema clássico de avaliação dos recursos marinhos. As autoridades cabo-verdianas valorizam o capital natural azul do país, sendo premente a promoção e requalificação ambiental controlando as fontes de poluição das zonas costeiras e meio marinho e ordenando a faixa litoral de forma a minimizar a sua artificialização e as pressões sobre as zonas costeiras e áreas protegidas.

A eutrofização das águas é bastante localizada em Cabo Verde nalgumas baías, com pouca expressão do ponto de vista ambiental. A acidez média da água marinha é de (pH 8-8.3), coincide com a média geral dos oceanos, e as autoridades cabo-verdianas não têm registado ou medido nenhum evento ácido na nossa Zona Económica Exclusiva.

A atividade pesqueira é controlada do ponto de vista das zonas de pesca assim como das capturas efetuadas através das emissões via satélite pelo Vessel Monitoring System (VMS). A gestão é feita por espécies ou por grupos de espécies, sendo os mesmos considerados stocks únicos para todo o território. Por estar numa zona de pouca produtividade primária, possui um modesto potencial dos recursos pesqueiros, porém tem uma diversidade específica grande que permite gerir e criar riqueza pela qualidade dos seus recursos em relação à quantidade que é escassa. Os recursos da pesca estão geridos dentro dos limites de sustentabilidade através de um controlo feito por pontos de referências biológicas.

Segundo o Censo da Pesca, em 2021, o sector das pescas conta com 1434 embarcações artesanais, das quais 1018, ou seja 77 em cada 100, tem motor, operadas por 3215 pescadores artesanais. O País conta com 127 embarcações semi-industriais/industrias, das quais 72 ativas e 972 operadores. O sector contava ainda com 1403 armadores de pesca, 1881 vendedores de pescado e 135 tratadores de pescado. Os pescadores artesanais têm, em média, 40 anos e são quase exclusivamente (99,8%) homens, enquanto que os vendedores têm em média 42 anos e são predominantemente (86,2%) mulheres. O País conta ainda com uma rede de infraestruturas e serviços dos quais 5 cais de pesca, 10 desembarcadouros, 17 oficinas navais e 2 estaleiros navais, 16 plataformas de frio/máquinas de gelo e 15 lojas de venda de materiais de pesca. As pescas realizam cerca de 0,66% do PIB (2020) e esta atividade vem sendo altamente afetada pela sobrepesca e pelo impacto das mudanças climáticas, uma vez que os recursos haliêuticos nem sempre conseguirão adaptar-se a essas alterações no oceano, trazendo vários efeitos negativos, incluindo a perda de pescarias tradicionais, a diminuição de receitas e de empregos.

Em 2021, os portos de Cabo Verde movimentaram 6.801 navios, sendo 1.119 navios de longo curso, e 5.682 navios de cabotagem, 2.347.887 toneladas de mercadorias. Cerca de

1.088.882 passageiros atravessaram os portos do país e de 2019 a 2021, foram reparados, no principal estaleiro naval do país, 183 navios, representando uma média anual de 61 navios.

O bunkering, ou seja, o fornecimento de combustível para uso em navios é realizado no Porto Grande por duas empresas privadas. Um outro segmento de negócio é o bunkering com gás natural liquefeito, cuja viabilidade deve ser analisada, tendo em conta a transição energética. O Ship Chandler, pode também ser considerado como atividade do ramo da logística, serviço esse prestado por algumas empresas, ainda em fase de desenvolvimento.

Cabo Verde tem um grande potencial para o turismo e desporto náuticos, tendo em conta a sua posição geográfica, as condições do mar, e poderá contribuir para a diversificação da oferta turística e a criação de emprego digno.

Segundo dados da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANAS), de 2014 a junho de 2019 foram produzidas 52.662 toneladas de água dessalinizada nas Ilhas de São Vicente, Santo Antão, Sal, Boa Vista, Maio, Santiago e Brava, com predominância das Ilhas de São Vicente e Santiago, com 10.564 e 25.192 toneladas respetivamente.

Em Cabo Verde as áreas marinhas protegidas totalizam 149.598,95 ha ou seja 1.495,99 km, o equivalente a 6,7% do mar territorial. O País tem um percurso positivo em matéria de investigação e em 2020, as despesas públicas com a investigação no domínio das tecnologias marítimas representaram cerca de 23,6% das despesas públicas com a investigação.

Cabo Verde desenvolveu e aprovou os instrumentos de governação para a transição da economia marítima para a economia azul, ou seja, a Carta de Política para Economia Azul, o Quadro Estratégico Unificado Economia Azul, o Plano Nacional para Economia Azul e o Programa de Promoção Economia Azul.

O Governo de Cabo Verde está a implementar o Campus do Mar que é um instrumento de educação e investigação e culturas azuis, consistente com a ambição de tornar Cabo Verde numa nação marítima. O Campus do Mar está estruturado em três pilares, ou seja, o ensino superior, a investigação e a formação técnico-profissional, e foram criadas, respetivamente, três entidades para operacionalizar os mesmos, a saber: a Universidade Técnica do Atlântico (UTA), o Instituto do Mar (IMAR) e a Escola do Mar (EMAR).

A Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV) é o principal pilar da estratégia de transição para a economia azul, inclui o desenvolvimento portuário, das pescas e da reparação e construção navais. Deverá contribuir de forma expressiva para o desenvolvimento das economias das ilhas da zona norte, mas também induzirá dinâmicas para o resto do País.

Cabo Verde Ambição 2030 estabelece a estratégia para o desenvolvimento da economia azul no horizonte 2030 ou seja para uma mudança de paradigma em relação ao mar, que é um recurso estratégico para Cabo Verde, no sentido de assumir na plenitude a sua condição de nação marítima e de ser ousada e ambiciosa em relação ao mar.

Realizar a transição para a economia azul pressupõe enfrentar e vencer grandes desafios e merecem realce: a mudança de comportamento dos utilizadores e das populações das zonas costeiras para a redução de práticas que podem afetar os ecossistemas marinhos e terrestres; um sistema de transportes marítimos interilhas moderno, eficiente, com interface direto entre transporte marítimo, terrestre e aéreo, constitui um outro desafio a enfrentar e vencer neste ciclo. No domínio das pescas, são desafios maiores, o desenvolvimento da cadeia de valor, melhor conhecimento e exploração do potencial dos recursos, o aumento da produtividade com adoção de métodos de captura modernos, o reforço da capacidade nacional de pesca na ZEE de Cabo Verde e internacional, o combate à pesca ilegal não declarada e não regulamentada e a redução dos desperdícios pós-captura.

O desenvolvimento do bunkering enfrenta grandes desafios: de escala, o que exige investimentos para aumentar a capacidade de armazenamento visando a prática de preços mais competitivos; a falta de infraestruturas portuárias mais adequadas para facilitar a logística, o armazenamento e as manobras dos navios e abastecimento on-shore e off-shore; a instalação de depósitos flutuantes na Baía do Mindelo; a burocracia, a morosidade; a adaptação da legislação e da política fiscal, ou seja, a concessão de incentivos fiscais aos operadores e a diversificação da oferta; a necessidade de estudar de forma prospetiva o mercado e aprofundar o conhecimento sobre o tráfego de navios na região e suas necessidades, bem como de agregar valor aos serviços prestados.

No domínio do Ship Chandler, os desafios prendem-se com a melhoria da qualidade, eficiência, redes internacionais de contatos, preços mais competitivos e necessidade de infraestruturas auxiliares.

No âmbito do Centro Internacional de Negócios e no referente ao registo de navios, o desafio principal prende-se com a necessidade de atualizar e modernizar o sistema legal de registo de navios, tornando-o mais competitivo, mais eficiente e em conformidade com os padrões internacionais, conhecer melhor o negócio de registo de navios e as oportunidades que oferece.

Ambicionamos, no horizonte 2030, transformar Cabo Verde numa plataforma marítima e logística internacional e num país globalmente inserido na economia regional e mundial. Uma economia azul inclusiva e sustentável, enquanto importante acelerador do crescimento económico e catalisadora de maior resiliência económica, mais emprego e mais bem-estar para as populações.

Cabo Verde alinha-se com a iniciativa de crescimento azul (CA) da FAO e ainda com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas 14 (ODS 14) que visa «conservar e explorar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos visando o desenvolvimento sustentável» e com demais ODS centrados na pobreza e na alimentação, particularmente com o ODS1, ODS2 e o ODS6.

Para a materialização desta visão, será no decurso do ciclo do PEDS II operacionalizada a governança e a carta de política para a Economia Azul aprovada em 2020 e implementado o Plano da ZEEMSV e em específico os projetos estratégicos previstos para o período 2022-2026. Assim, prioriza-se a elaboração do Master Plan e Round Map da ZEEMSV, os estudos de viabilidade técnica para construção do porto de Saragarça bem como os estudos de viabilidade técnica, económica e de mercado dos projetos em Saragarça, a mobilização de parcerias para a materialização, assim como trabalhos de planeamento urbanístico.

Neste ciclo de planeamento:

Serão concluídas as obras do Terminal de Cruzeiros de São Vicente, que entrará em operação, colocando Cabo Verde na rota dos cruzeiros, através de uma promoção contínua do corredor Atlântico da região da Macaronésia e da África Ocidental, com mais e melhores infraestruturas portuárias, bem como a oferta de um produto turístico de excelência. Por esta via, o turismo de cruzeiros reforçará a sua contribuição para o desenvolvimento turístico do país, e em particular de S. Vicente e Santo Antão, estimulará as economias locais, proporcionará mais negócios e empregos com o reordenamento do espaço urbano portuário. O desenvolvimento do turismo de cruzeiros qualificará e reforçará a competitividade da oferta com sustentabilidade ambiental e valorizará a exuberância urbanística da Ilha de São Vicente.

Será desenvolvido o Sistema de transporte marítimo inter-lhas que reforçará a conectividade interna e a integração do mercado nacional e implementado o Registo internacional de navios. Prioriza-se ainda a reestruturação e remodelação da CABNAVE, a implementação da agenda de investigação tecnológica no domínio das pescas e do sistema de lotas nos cais de pesca. Serão desenvolvidas parcerias público-privadas para a efetivação dos projetos transformadores da ZEEMSV e a implementação do Plano de Investimentos na economia azul.

No sentido de combater o crime marítimo entre os quais a pesca ilegal, uma das principais ameaças à exploração sustentável dos recursos marinhos, Cabo Verde deverá reforçar a sua participação e tirar o devido proveito dos acordos, das principais convenções internacionais e das organizações regionais e internacionais nesse domínio.

Em 2026 o Terminal de Cruzeiros de São Vicente estará em plena operação, movimentando dezenas de milhares de turistas, mas o turismo de cruzeiros estará também em

desenvolvimento nas outras ilhas. Estaremos em plena transição para a economia azul, integrando o desenvolvimento dos portos, dos transportes marítimos e logística, das pescas, do turismo marítimo e dos desportos náuticos, do bunkering, o registo internacional de navios e outros serviços marítimos, da reparação e construção navais, da proteção ambiental e do ecossistema marinho, do ordenamento do território costeiro e marinho. A educação e investigação marítimas estarão em afirmação com o desenvolvimento de todas as valências do Campus do Mar. As pescas e a aquicultura, a transformação do pescado e o transbordo estarão modernizados, formalizados e seguros, e assim, ganhando sustentabilidade. Estará realizada a transição da pesca artesanal para a pesca azul, com o empoderamento, organização, maior segurança, o associativismo, a empresarialização, o financiamento adequado, infraestruturas portuárias e de desembarque e sistemas modernos de comercialização.

Em 2026, estará sendo garantida uma gestão sustentável dos recursos com o planeamento da orla costeira e marítima, a monitorização reforçada da Zona Económica Exclusiva, o combate à poluição do mar e à pesca ilegal não-declarada e não regulamentada.

PEDS II, pág 43- 47

3.2.3.1 Transportes Marítimos

Dada a natureza arquipelágica do país, os portos, transportes marítimos e a logística estão interrelacionadas e interdependentes e são importantes para o desenvolvimento da economia do mar e a transição do país para a economia azul. Cabo Verde tem uma forte dependência dos transportes marítimos, nomeadamente, em termos de abastecimento, e os portos são as interfaces na transferência de um modo de transporte para o outro, até as mercadorias chegarem ao consumidor final.

Os portos de Cabo Verde apresentam uma grande diversidade entre si, em termos de quantidade de carga movimentada, mas sobretudo em termos de dimensão e de vocação. O tráfico nacional de cabotagem e internacional, de cruzeiros, de transbordo de pescado e de contentores, constituem os principais segmentos de negócio dos portos de Cabo Verde. Ademais, os portos de pescas (incluindo desembarcadouros) asseguram as atividades relacionadas com as atividades da pesca artesanal e semi-industrial.

Os transportes marítimos entre as ilhas de Cabo Verde, de passageiros e carga, desempenham um papel importante na conectividade e unificação do mercado cabo-verdiano e são peças importantes na dinamização das atividades portuárias.

Visando a segurança, a previsibilidade e a sustentabilidade, foram tomadas medidas arrojadas de reestruturação pelas Autoridades competentes, tais como: (i) criação e implementação da Taxa de Segurança Marítima, canalizada, através do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM), para a

modernização do sistema operacional de segurança marítima e sustentabilidade da concessão do transporte marítimo inter-ilhas; (ii) revisão do Código Marítimo de Cabo Verde; e (iii) unificação dos operadores de cabotagem, através do contrato de concessão de serviço público de transporte marítimo inter-ilhas de passageiros e carga, com ganhos evidentes em termos de frequência das ligações, regularidade e prestação geral dos serviços.

Por outro lado, os Portos de Cabo Verde beneficiaram de avultados investimentos em obras de modernização e expansão, realçando-se, (i) o Projeto de Reabilitação e Modernização do Porto Inglês, na Ilha do Maio, visando melhorar a acessibilidade da ilha e potenciar o Turismo; (ii) Programa de subconcessões que inclui a Plataforma de Frio do Mindelo, o Complexo de Pesca da Cova de Inglesa (SV), o Complexo de Pescas no Porto da Praia, o Complexo de Pescas da Salmar na Palmeira (Sal) e o Complexo de Pescas do Porto de Tarrafal; (iii) adoção do sistema de Landlord Port na gestão dos portos de Cabo Verde; (iv) Centros de Pequenas Encomendas.

Segundo dados da Empresa Nacional de Portos-ENAPOR, autoridade portuária cabo-verdiana responsável pela administração, gestão e exploração económica dos portos, de 2015 a 2021, nos portos nacionais, houve uma movimentação média de 7.243 navios por ano, sendo o ano de 2018 com maior expressão, com 7.941 navios. Em relação a mercadorias, de 2015 a 2021 foi movimentado nos portos nacionais uma média de 2.279.268 toneladas, destacando o ano de 2019, com 2.667.254 toneladas. No mesmo período, em média 917.189 passageiros passaram pelos portos nacionais, destacando o ano de 2021, com 1.077.911 passageiros.

“Ambicionamos no horizonte 2030, os Portos enquanto um dos pilares de edificação da plataforma marítima de inserção de Cabo Verde na economia regional e mundial, desenvolvendo de acordo com os princípios dos portos azuis, transportes marítimos de qualidade e que garantam a unificação do mercado interno e uma logística integrada e previsível”

No entanto, persistem ainda desafios para um transporte mais moderno, com embarcações modernas, novas e confortáveis, bem como, maior integração com o turismo e melhor interface direto entre transporte marítimo, terrestre e aéreo, o qual é praticamente inexistente.

Até 2026, serão concluídos: (i) a subconcessão dos Portos de CV e a construção de centros de logística, para a modernização do fluxo das mercadorias em Mindelo, São Nicolau e Santiago (ii), (iii) a construção do Terminal de Cruzeiros do Porto Grande; (iv) os projetos IT, com vista a melhorar a operabilidade dos sistemas existentes no sistema portuário, no âmbito da digitalização e descarbonização, a construção da Fase III de Expansão do Porto da Palmeira, a construção/reabilitação de Gares Marítimas Portuárias (Porto de Tarrafal de

São Nicolau, Sal Rei na Boa Vista, Porto de Vale de Cavaleiros no Fogo e Porto Grande no Mindelo).

No horizonte 2030, com os investimentos feitos e a serem feitos espera-se melhorar as capacidades das infraestruturas, modernização e especialização portuária, com inserção na economia regional e mundial, desenvolvimento dos portos azuis, modernização e maior conforto dos transportes interilhas e desenvolvimento da cadeia de logística.

Os portos constituem infraestruturas-chave para o desenvolvimento da Economia Azul Cabo-verdiana e posicionamento estratégico de Cabo Verde no horizonte 2030 e os portos e as atividades relacionadas devem ser integradas no conceito de Portos Azuis, com baixo impacto ambiental, com eficiência energética, que contribua para o desenvolvimento inclusivo e equilíbrio regional, e para o combate à pesca ilícita, não declarada e não regulamentada, com oportunidades para emprego dos jovens, bem como uma organização espacial racional e boa integração com a cidade, operações eficientes, funcionando de acordo com os princípios de eco-portos, da economia circular e portos do futuro.

PEDS II pág. 80- 82

EXTRATOS DA CSM DE PORTUGAL

De acordo com a CSM de Portugal, a economia do mar pode ser definida como sendo um “Conjunto de atividades económicas que se realizam no mar e de outras que, não se realizando no mar, dependem do mar, incluindo o capital natural marinho e os serviços não transacionáveis dos ecossistemas marinhos”.

Os principais objetivos da CSM de Portugal são:

- Avaliar a dimensão e a importância da Economia do Mar na economia portuguesa;
- Apoiar a decisão em matéria de coordenação de políticas públicas para o mar;
- Contribuir para a monitorização da ENM 2013-2020, na vertente económica, dando apoio à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM);
- Dispor de informação credível e adequada no contexto da Política Marítima Integrada (PMI) e de outros processos em que é determinante informação sobre a Economia do Mar.

Para dar seguimento à CSM, foi criado em Portugal um conjunto de agrupamentos de atividades/produtos que estivessem inseridos dentro da Economia Marítima.

Figura 3 – Agrupamentos considerados na CSM



Fonte: INE e DGPM

A CSM prevê o cálculo dos seguintes indicadores:

- a) Produção;
- b) Consumo Intermédio;
- c) Valor Acrescentado Bruto (VAB);
- d) Excedente Bruto de Exploração;
- e) Remuneração dos assalariados;
- f) Outros subsídios à produção;
- g) Outros impostos à produção;
- h) Formação Bruta de Capital Fixo;
- i) Importação e Exportação de bens e serviços;
- j) Emprego.

CAE e CNBS
div/grupo/classe

TABELA : PRODUTO REDUZIDO 2017

	id_produto	nome_produto
01+02	A01	Agricultura, produção animal, caça, floresta
01+02	A01000	Agricultura, produção animal, caça, floresta
01	A01000001	Milho
	A01000002	Trigo em grão
	A01000004	Batata comum
	A01000009	Outros tubérculos e raízes
	A01000101	Feijões
	A01000105	Outros legumes
	A01000109	Outras culturas temporárias
	A01000202	Banana
	A01000204	Outros frutos
	A01000209	Outras culturas Permanentes
	A01000300	Café em grão
	A01000401	Animais de criação vivos
	A01000409	Ovos e outros produtos da atividade de criação animal
	A01000502	Produtos da silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados
03	A02	Pesca e Aquicultura
	A02000	Pesca e Aquicultura
	A02000001	Tunídeos
	A02000009	Outros produtos da pesca e serviços relacionados
05+06+07+08+09	B03	Indústrias extrativas
	B03000	Indústrias extrativas
0814	B03000001	Saibro, areia e pedra britada
05+06+07+08 (exceto 0814)+09	B03000009	Outros produtos da indústria extrativa
10	C10	Indústrias alimentares
	C10000	Indústrias alimentares
1010	C10000001	Carnes e produtos á base de carne
1020	C10000002	Produtos da indústria transformadora da pesca e da aquicultura
1040	C10000003	Óleos e gorduras animais e vegetais
1051+1052	C10000004	Laticínios e gelados
1072+1073	C10000006	Açúcares, cacau, chocolate e produtos de confeitaria
1074	C10000007	Massas alimentícias, cuscuz e similares
1075	C10000008	Café e sucedâneos de café
1030+107 (exceto 1071/2,3,4,5)	C10000009	Outros produtos alimentares
1080	C10000100	Alimentos compostos para animais, farinhas e peletts de luzerna
1061+1062	C10000501	Cereais e leguminosas, amidos, féculas e produtos afins
1071	C10000502	Pão e outros produtos de padaria e pastelaria
11	C11	Indústrias de bebidas

11	C11000	Indústrias de bebidas
1101 a 1103	C11000001	Bebidas alcoólicas e licores
1104	C11000002	Águas minerais e bebidas refrescantes não alcoólicas
	C12	Indústrias de tabacos
12	C12000	Indústrias de tabacos
	C12000000	Produtos da Indústria do tabaco
	C13	Fabricação de têxteis, vestuários e calçados
13+14+15	C13000	Fabricação de têxteis, vestuários e calçados
13	C13000001	Produtos Têxteis
14	C13000002	Produtos de vestuários
15	C13000003	Produtos da Indústria do Couro e Calçado
13+14+15	C13000009	Serviços relacionados com a Fabricação de têxteis, vestuários e calçados
	C16	Indústrias da madeira (excluindo mobiliários), da cortiça e obras de cestaria e de espartaria
16	C16000	Indústrias da madeira (excluindo mobiliários), da cortiça e obras de cestaria e de espartaria
1610, 1622	C16000001	Obras de carpintaria e marcenaria para a construção, Serração
1629	C16000009	Outras obras em madeira, fabricação de obras em cortiça, cestaria e de espartaria
19	C19	Fabrico de Produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis, coque
1900	C19000	Fabrico de Produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis, coque
	C19000000	Produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis, coque
20	C20	Fabrico de produtos químicos
	C20000	Fabrico de produtos químicos
2001	C20000001	Sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene
2009	C20000009	Outros produtos químicos
21	C21	Fabrico de Produtos farmacêuticos e preparações para uso medicinal
2100	C21000	Fabrico de Produtos farmacêuticos e preparações para uso medicinal
	C21000000	Produtos farmacêuticos e preparações para uso medicinal
22	C22	Fabrico de Artigos de borracha e de matérias plásticas
2200	C22000	Fabrico de Artigos de borracha e de matérias plásticas
	C22000000	Artigos de borracha e de matérias plásticas
23	C23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos
	C23000	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos
2394	C23000001	Cimento, Cal e Gesso
23 (exceto 2394)	C23000009	Outros produtos minerais não metálicos
24+25	C24	Indústrias metalúrgicas de base e Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos
24 e 25	C24000	Indústrias metalúrgicas de base e Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos
24 e 25	C24000000	Produtos das indústrias metalúrgicas de base e Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
31	C31	Fabricação de mobiliários e colchões
3101, 3109	C31000	Fabricação de mobiliários e colchões

3101, 3109	C31000000	Produtos de fabricação de mobiliários e colchões
17+18+26+27+28+29+30+32	C32	Outras indústrias transformadoras
	C32000	Outras indústrias transformadoras
170, 18	C32000001	Material impresso, suportes gravados e trabalhos de impressão (exceto edição sec. J divisão 58 e grupo 581 e 582)
26, 27 e 28	C32000003	Equipamentos, máquinas e aparelhos eletrónicos e n.e.
29 e 30	C32000004	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques e outro equipamento de transporte
32	C32000009	Indústrias transformadoras, n.e.
33	C33	Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
	C33000	Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
	C33000000	Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
35	D00	Eletricidade, gás, vapor e ar condicionado
	D00000	Eletricidade, gás, vapor e ar condicionado
	D00000000	Eletricidade, gás, vapor e Água Quente e Fria e ar frio
36+37+38+39	E00	Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição
	E00000	Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição
	E00000001	Água captada ou tratada e distribuída, Serviços de recolha, tratamento e eliminação de resíduos
41,42,43	F00	Atividade de construção
41,42,43	F00000	Atividade de construção
41	F00000001	Construção de edifícios (compreende promoção imobiliária)
42	F00000002	Engenharia Civil
43	F00000003	Atividades especializadas de construção
45	G01	Comércio de veículos automóveis e motociclos, serviços de manutenção e reparação
45	G01000	Comércio de veículos automóveis e motociclos, serviços de manutenção e reparação
4510+4530+4541	G01000001	Comércio de veículos automóveis e motociclos
4520+4542	G01000002	Serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos
465+469+474+475	G02	Comércio de máquinas e equipamentos
	G02000	Comércio de máquinas e equipamentos
	G02000000	Comércio de máquinas e equipamentos
466+473	G03	Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção
	G03000	Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção
	G03000001	Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção
461 a 464 +471+ 472 +476 a 479	G04	Comércio de produtos alimentares e outros
	G04000	Comércio de produtos alimentares e outros
	G04000000	Comércio de produtos alimentares e outros
49p	H49	Transporte terrestre
4921, 4922, 4923	H49000	Transporte terrestre
	H49000001	Serviços de transporte terrestre

50	H50	Transporte por água
5011, 5012	H50000	Transporte por água
	H50000001	Serviços de transportes marítimos
51	H51	Transportes aéreos
	H51000	Transportes aéreos
	H51000001	Serviços de Transportes aéreos
52	H52	Serviços Anexos e auxiliares dos transportes
	H52000	Serviços Anexos e auxiliares dos transportes
5210, 5222	H52000001	Serviços de Armazenagem & auxiliares dos transportes marítimos
5223	H52000003	Serviços de auxiliares dos transportes aéreos
5221;5224;5229	H52000009	Outros Serviços auxiliares dos transportes, excluindo aéreo e marítimos
53	H53	Atividades postais e dos correios
	H53000	Atividades postais e dos correios
	H53000000	Serviços postais e dos correios
55	I55	Alojamento
	I55000	Alojamento
	I55000000	Serviços de Alojamento
56	I56	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas
	I56000	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas
	I56000000	Serviços de Restaurantes e estabelecimentos de bebidas
58+59+60	J60	Atividades de edição, Atividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão, de gravação de som
	J60000	Atividades de edição, Atividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão, de gravação de som
	J60000001	Serviços de rádio e de televisão, edição, Atividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão
61	J61	Telecomunicações
	J61000	Telecomunicações
	J61000000	Serviços de Telecomunicações
62+63	J62	Atividades dos serviços relacionados com as tecnologias da informação e serviços de informação
	J62000	Atividades dos serviços relacionados com as tecnologias da informação e serviços de informação
	J62000001	Serviços de informação, relacionados com as tecnologias da informação
64	K64	Intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões
	K64000	Intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões
	K64000001	SIFIM
	K64000002	Serviços Diretos de intermediação Financeira
65	K65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória
	K65000	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória
	K65000000	Serviços de Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória

66	K66	Outras atividades financeiras
	K66000	Outras atividades financeiras
	K66000000	Outros serviços financeiros
68	L68	Atividades imobiliárias
	L68000	Atividades imobiliárias
	L68000000	Serviços imobiliários
69+70+71+72+73+74	M70	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, exceto atividades veterinárias
	M70000	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, exceto atividades veterinárias
	M70000001	Serviços jurídicos e de contabilidade, sedes sociais e de consultoria para a gestão, arquitetura, de engenharia e técnica
75	M75	Atividades veterinárias
	M75000	Atividades veterinárias
	M75000000	Serviços veterinários
77	N77	Atividades de aluguer
	N77000	Atividades de aluguer
	N77000000	Serviços de aluguer
79	N79	Agência de viagem, operadores turísticos e outras atividades de reservas
	N79000	Agência de viagem, operadores turísticos e outras atividades de reservas
	N79000000	Serviço de Agência de viagem, operadores turísticos e outras atividades de reservas
78+80+81+82	N80	Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios exceto atividades de aluguer e agências de viagens
	N80000	Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios exceto atividades de aluguer e agências de viagens
	N80000001	Serviços administrativos e de apoio aos negócios e outros
	O81	Serviços da administração pública e defesa
	O81000	Serviços da administração pública e defesa
	O81000000	Serviços da administração pública, defesa
843	O82	Serviços de segurança social obrigatória
	O82000	Serviços de segurança social obrigatória
	O82000000	Serviços de segurança social obrigatória
85	P85	Serviços de Educação
	P85000	Serviços de Educação
	P85000001	Serviços de Educação
86+87+88	Q86	Serviços de Saúde humana e ação social
	Q86000	Serviços de Saúde humana e ação social
	Q86000001	Serviços da ação social com e sem alojamento
90+91+92+93	R90	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
	R90000	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
	R90000001	Serviços de atividades criativas, artísticas, desportivas, de bibliotecas, arquivos, Serviços de Lotarias e outras
94	S94	Atividade de organizações associativas
	S94000	Atividade de organizações associativas

	S94000000	Serviços de organizações associativas
95+96	S95	Outras atividades de serviços
	S95000	Outras atividades de serviços
	S95000001	Outras atividades de serviços e os de reparação de bens pessoais e domésticos
97+98	T97	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio
	T97000	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio
	T97000000	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio
99	U99	Correção Territorial e Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
	U99000	Correção Territorial e Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
	U99000000	Correção Territorial e Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
	XCT	Ajustamento CIF/FOB
	XCT000	Ajustamento CIF/FOB
	XCT000000	Ajustamento CIF/FOB

LISTA DE INSTITUIÇÕES VISITADAS

As visitas realizadas às diferentes instituições foram elencadas de acordo com os agrupamentos ao qual pertencem.

Agrupamento 1 – Pesca, aquicultura e transformação dos seus produtos

Nome da instituição	Ilha	Localidade
Associação de Pescadores da ilha de São Vicente (APESC)	São Vicente	Mindelo
Associação de Peixeiras	São Vicente	Mindelo
Associação de Pescadores Nova Geração	São Vicente	Mindelo
Fazenda de Camarão	São Vicente	Mindelo
Cabo Verde Ocean	Santiago	Praia
Moura Polar - Associação de Pescadores e Peixeiras de Santa Cruz	Santiago	Santa Cruz
Associação de Pescadores da Calheta	Santiago	Calheta
Associação de Pescadores de Ribeira da Barca	Santiago	Santa Catarina
Associação de Peixeiras de Rincão	Santiago	Santa Catarina
Associação de Pescadores de Tarrafal	Santiago	Tarrafal
Associação de Pescadores da ilha do Maio (APM)	Maio	Porto Inglês
Associação de Pescadores Vindos do Sul	Maio	Porto Inglês
Associação de Pescadores Vindos do Norte	Maio	Calheta
Associação de Pescadores de Santa Maria	Sal	Santa Maria
Sociedade Palmeira e Pesca	Sal	Palmeira

Agrupamento 2 – Recursos marinhos não vivos

Nome da instituição	Ilha	Localidade
Águas de Santiago (ADS)	Santiago	Praia
Agência Nacional de Água e Saneamento	Santiago	Praia
Direção Nacional do Ambiente	Santiago	Praia
Cooperativa de sal melhorado	Maio	Porto Inglês
Salinas de Pedra de Lume	Sal	Pedra de Lume
Sal Criolo	Sal	Palmeira

Agrupamento 3 – Portos, transportes e logística

Nome da instituição	Ilha	Localidade
ENAPOR	São Vicente	Mindelo
VIVO ENERGY	São Vicente	Mindelo
ENACOL	São Vicente	Mindelo

Agrupamento 5 – Construção, manutenção e reparação naval

Nome da instituição	Ilha	Localidade
CABNAVE	São Vicente	Mindelo
Silva & Vaz – oficina naval	Santiago	Santa Cruz
Nola – oficina naval	Santiago	Rincão
António – oficina naval	Santiago	Santa Cruz
Oficina Fundo Cobom	Santiago	Fundo Cobom
Oficina Nhof	Santiago	Praia Negra
Assis Martins – oficina Lugi	Maio	Calheta
Paulo – oficina naval	Sal	Palmeira

Agrupamento 8 – Serviços Marítimos

Nome da instituição	Ilha	Localidade
UTA - ISECMAR	São Vicente	Mindelo
Serviços Centrais do Ministério do Mar	São Vicente	Mindelo
Associação Biodiversidade	Sal	Santa Maria

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Série/ Nº/ Ano	Designação	Fonte
Decreto Lei nº 37/ 2020	Criação do IMP	
Decreto Lei nº 172/ 2020	Carta de política para a economia azul em Cabo Verde	
Decreto Lei nº 12/ 2016	Plano de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar adjacente POOC_M	
Lei nº 94/IX/ 2020	Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV)	
Lei nº 44/ 2004	Regime dos bens do regime marítimo do Estado.	
Decreto Lei nº 14/ 2010	Código Marítimo de Cabo Verde	https://faolex.fao.org/docs/pdf/cvi194885.pdf
Lei nº 24/ X/2023	Aprova o Código Marítimo de Cabo Verde	https://kiosk.incv.cv/V/2023/5/5/2.1.50.4799/p2
Decreto Lei nº 59/ 2021	Estrutura, Organização do Ministério do Mar	https://faolex.fao.org/docs/pdf/cvi205499.pdf
	Regulamento - Emissão e Rotulagem de Títulos Azuis	
Decreto Lei nº 16/ 2016	Criação do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes e Incidentes Marítimos	https://kiosk.incv.cv/V/2016/3/16/1.1.16.2158/p2
Decreto Lei nº 17/ 2016	Desenvolvimento do Cluster do Mar	https://kiosk.incv.cv/V/2016/3/16/1.1.16.2158/p2
Decreto Lei nº 1/ 2021	Regime Jurídico Geral das Zonas de Jurisdição Portuária	https://www.becv.org/wp-content/uploads/2021/04/DL31_2021.pdf
Decreto Lei nº 69/ 2013	Carta de Política dos Transportes	https://aac.cv/documento/opendoc/64.pdf
Decreto Lei nº 40/ 2019	Criação do Instituto do Mar	https://kiosk.incv.cv/V/2023/8/11/1.1.85.4984/p7
Deceto Lei nº 41/ 2019	Regula o acesso e o exercício da indústria de transporte marítimo inter-ilhas de passageiros, carga geral e misto	https://www.mf.gov.cv/documents/198414/246877/QDMP+%E2%80%93DL+42-2019.pdf/dcf740e-327d-a720-e8e3-f0ede26a5019?version=1.0&t=1580919923687&download=true
Decreto Lei nº 56/ 2023	Criação da Comissão Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento (CNC SAR)	https://kiosk.incv.cv/V/2023/8/14/1.1.86.4986/p2
Decreto Lei nº 62/ 2018	Criação do Instituto de Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos	https://www.ipiaam.cv/documento/opendoc/1562547496_en.pdf
Decreto Lei nº 23/ 2014	Regulamento do Código Aduaneiro	https://www.ipiaam.cv/documento/opendoc/1562547496_en.pdf
Decreto Lei nº 10/ 2010	Regime Jurídico dos Portos de Cabo Verde	https://kiosk.incv.cv/V/2010/11/1/1.1.42.120/p1674
Decreto Lei nº 1/ 2020	Criação do Campus do Mar de Cabo Verde	https://kiosk.incv.cv/V/2020/1/16/1.1.7.3074/p1
Portaria Conjunta nº 40/ 2022	Emissão de faturas dos transitários ao abrigo no novo modelo de pequenas encomendas	https://kiosk.incv.cv/V/2022/8/10/1.1.78.4351/p4
Resolução nº 80/ 2018	Criação da Comissão Organizadora da Cabo Verde Ocean Week	https://kiosk.incv.cv/V/2018/8/13/1.1.54.2563/p30
	Plano de Gestão dos Recursos da Pesca 2019 - 2023	https://faolex.fao.org/docs/pdf/cvi196285bis.pdf
Resolução nº 93/ 2020	Plano Executivo Anual de Gestão dos Recursos da Pesca 2020	https://faolex.fao.org/docs/pdf/cvi196287.pdf
Resolução nº 29/ 2016	Plano Executivo Bianual de Gestão dos Recursos da Pesca	https://kiosk.incv.cv/V/2016/3/16/1.1.16.2158/p1
Resolução nº 112/ 2015	Carta a Favor da Promoção do Crescimento Azul em Cabo Verde	https://faolex.fao.org/docs/pdf/cvi152135.pdf
Decreto Regulamentar nº 6/ 2023	Regula a definição física e normativa de Zonas de Jurisdição Portuária em todas as ilhas	https://kiosk.incv.cv/V/2023/6/20/1.1.67.4865/p3
Decreto legislativo nº 2/ 2020	Define o regime geral da gestão e do ordenamento das atividades de pesca nas águas marítimas nacionais e no alto mar	https://kiosk.incv.cv/1.1.33.3167/
Decreto regulamentar nº 2/ 2021	Regulamenta a pesca de mergulho comercial	https://kiosk.incv.cv/V/2021/3/25/1.1.32.3685/p954
Decreto lei nº 53/ 2005	Define os princípios gerais da política de aproveitamento sustentável dos recursos haliêuticos	https://kiosk.incv.cv/V/2005/8/8/1.1.32.465/p915

Decreto lei nº 32/ 2012	Introduz o sistema de monitorização contínua dos navios por satélite, adiante designado Vessel Monitoring System (VMS) e estabelece regras e princípios da sua aplicação	https://kiosk.incv.cv/V/2012/12/26/1.1.70.1632/p1458
Decreto lei nº 44/ 2015	Estabelece o regime jurídico de fretamento de navios de pesca	https://kiosk.incv.cv/V/2015/9/21/1.1.55.2071/p1666
Resolução nº 45/ 2023	Aprova o Plano de Ação Nacional, para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (PAN -INN) para o período de 2023 a 2026	https://kiosk.incv.cv/V/2023/6/20/1.1.67.4865/p26
Resolução nº 94/ 2020	Plano de Gestão dos Recursos da Pesca 2020 - 2024	https://kiosk.incv.cv/V/2020/7/9/1.1.81.3311/p1626
Portaria Conjunta nº6/ 2021	Aprova o Regulamento de Tarifas das Áreas Domíniais enquadradas nas Zonas de Jurisdição Portuária	https://kiosk.incv.cv/V/2021/1/25/1.1.7.3586/p7
Portaria Conjunta nº7/2021	Aprova o regulamento de tarifário da ENAPOR, SA	https://kiosk.incv.cv/V/2021/1/25/1.1.7.3586/p7
Decreto lei nº1//2012	Protocolo acordado entre a União Europeia e a República de Cabo Verde que fixa as possibilidades de pescas e a contrapartida financeira previstas no acordo de parceria no domínio das pesca em vigor entre as duas partes	https://faolex.fao.org/docs/pdf/cvi117169.pdf
Portaria nº 42/2023	Aprova o regulamento da náutica de recreio	https://kiosk.incv.cv/V/2023/10/12/1.1.106.5344/p9
Portaria nº 40/2023	Aprova o Regulamento da Pesca Amadora e Desportiva e Atividades Marítimo Turísticas	https://kiosk.incv.cv/V/2023/9/20/1.1.99.5126/p2
Portaria nº7 / 2020	Aprova o regulamento de tarifário da ENAPOR, SA	https://kiosk.incv.cv/V/2021/4/9/1.1.37.3703/p115
Portaria conjunta nº 28/ 2019	Aprovação da tabela de valores da taxa de segurança marítima, TSM, e a sua atualização	https://kiosk.incv.cv/V/2018/8/22/1.1.56.2567/p1
Resolução nº 185/ 2020	Plano Executivo Anual de Gestão dos Recursos da Pesca 2021	https://kiosk.incv.cv/V/2020/12/31/2.1.142.3650/p10
Decreto lei nº3/ 2003	Estabelece o regime jurídico de alguns espaços que merecem uma proteção especial, ficando integrados na Rede Nacional de Áreas Protegidas	FITI
Decreto regulamentar nº7/ 2002	Estabelece medidas de conservação e proteção de algumas espécies, nomeadamente, répteis marinhos e Mamíferos Marinhos;	FITI
Decreto lei nº40/2007	Estabelece o regime de autorização prévia ao registo de embarcações de pesca industrial no registo convencional de navios.	FITI
Decreto-Lei nº 09/99 de 8/03/99	Cria um Fundo de Fiscalização da ZEE, cuja finalidade essencial é o financiamento das atividades navais e aéreas desenvolvidas pela Guarda Costeira na patrulha, proteção, fiscalização e vigilância do espaço aéreo e das águas marítimas sob jurisdição de Cabo Verde e do meio ambiente marinho.	FITI
Decreto-Legislativo nº 14/97 de 01/0	Desenvolve as normas regulamentares de situações previstas na Lei de Bases da Política do Ambiente e estabelece os princípios fundamentais destinados a gerir e a proteger o ambiente contra todas as formas de degradação	FITI
Decreto-Lei nº 69/97 de 03/11/97	Proíbe a extração e a exploração da areia nas dunas, nas praias e nas águas interiores	FITI
Decreto nº 104/80 de 20/12/80	Regulamenta a extração de areias nas praias	FITI
Decreto-lei nº 44/2015	Estabelece o regime jurídico de fretamento de navios de pesca	FITI
Decreto-lei nº 48/2015: Altera o Decreto-lei n.º 44/2014, de 14 de agosto	Estabelece o regime e fixa o montante das taxas a pagar, no âmbito do exercício da atividade das pescas, industrial e artesanal, amadora e desportiva.	FITI
Decreto lei nº 37/ 2015	Estabelece o regime das atividades de recreio e turismo náutico e da sua exploração económica	IMAR
Decreto lei nº 2/ 2023	Procede à primeira alteração do decreto lei nº37/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime das atividades de recreio e turismo náutico e das sua exploração económica	IMAR
Decreto lei nº 33/2023	Política tarifária do serviço público de transporte marítimo Inter-ilhas de passageiros e carga	https://kiosk.incv.cv/V/2023/12/7/1.1.124.5507/p2

NOMENCLATURA DE RAMOS DE ATIVIDADE DAS CONTAS NACIONAIS (NÍVEL DE TRABALHO)

Código	Designação
A01000	Agricultura, produção animal, caça, floresta
A02000	Pesca e Aquicultura
B03000	Indústrias extrativas
C10000	Indústrias alimentares
C11000	Indústrias de bebidas
C12000	Indústrias de tabacos
C13000	Fabricação de têxteis, vestuários e calçados
C16000	Indústrias da madeira (excluindo mobiliários), da cortiça e obras de cestaria e de espartaria
C19000	Fabrico de Produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis, coque
C20000	Fabrico de produtos químicos
C21000	Fabrico de Produtos farmacêuticos e preparações para uso medicinal
C22000	Fabrico de Artigos de borracha e de matérias plásticas
C23000	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos
C24000	Indústrias metalúrgicas de base e Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
C31000	Fabricação de mobiliários e colchões
C32000	Outras indústrias transformadoras
C33000	Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
D00000	Eletricidade, gás, vapor e ar condicionado
E00000	Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição
F00000	Atividade de construção
G01000	Comércio de veículos automóveis e motociclos, serviços de manutenção e reparação
G02000	Comércio de máquinas e equipamentos
G03000	Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção
G04000	Comércio de produtos alimentares e outros
H49000	Transporte terrestre
H50000	Transporte por água
H51000	Transportes aéreos
H52000	Serviços Anexos e auxiliares dos transportes
H53000	Atividades postais e dos correios
I55000	Alojamento
I56000	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas
J60000	Atividades de edição, atividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão, de gravação de som
J61000	Telecomunicações
J62000	Atividades dos serviços relacionados com as tecnologias da informação e serviços de informação
K64000	Intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões
K65000	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória
K66000	Outras atividades financeiras
L68000	Atividades imobiliárias

M70000	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, exceto atividades veterinárias
M75000	Atividades veterinárias
N77000	Atividades de aluguer
N79000	Agência de viagem, operadores turísticos e outras atividades de reservas
N80000	Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios, exceto atividades de aluguer e agências de viagens
O81000	Serviços da administração pública e defesa
O82000	Serviços de segurança social obrigatória
P85000	Serviços de Educação
Q86000	Serviços de Saúde humana e ação social
R90000	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
S94000	Atividades de organizações associativas
S95000	Outras atividades de serviços
T97000	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio
U99000	Correção Territorial e Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
XCT000	Ajustamento CIF/FOB

NOMENCLATURA DE PRODUTOS DAS CONTAS NACIONAIS (NÍVEL DETALHADO)

id_produto	nome_produto
A01000001	Milho
A01000002	Trigo em grão
A01000004	Batata comum
A01000009	Outros tubérculos e raízes
A01000101	Feijões
A01000105	Outros legumes
A01000109	Outras culturas temporárias
A01000202	Banana
A01000204	Outros frutos
A01000209	Outras culturas permanentes
A01000300	Café em grão
A01000401	Animais de criação vivos
A01000409	Ovos e outros produtos da atividade de criação animal
A01000502	Produtos da silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados
A02000001	Tunídeos
A02000009	Outros produtos da pesca e serviços relacionados
B03000001	Saibro, areia e pedra britada
B03000009	Outros produtos da indústria extrativa
C10000001	Carnes e produtos á base de carne
C10000002	Produtos da indústria transformadora da pesca e da aquicultura
C10000003	Óleos e gorduras animais e vegetais
C10000004	Laticínios e gelados
C10000006	Açúcares, cacau, chocolate e produtos de confeitaria

C10000007	Massas alimentícias, cuscuz e similares
C10000008	Café e sucedâneos de café
C10000009	Outros produtos alimentares
C10000100	Alimentos compostos para animais, farinhas e pellets de luzerna
C10000501	Cereais e leguminosas, amidos, féculas e produtos afins
C10000502	Pão e outros produtos de padaria e pasteleria
C11000001	Bebidas alcoólicas e licores
C11000002	Águas minerais e bebidas refrescantes não alcoólicas
C12000000	Produtos da Indústria do tabaco
C13000001	Produtos Têxteis
C13000002	Produto de vestuários
C13000003	Produtos da Indústria do Couro e Calçado
C13000009	Serviços relacionados com a Fabricação de têxteis, vestuários e calçados
C16000001	Obras de carpintaria e marcenaria para a construção, Serração
C16000009	Outras obras em madeira, fabricação de obras em cortiça, cestaria e de espartaria
C19000000	Produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis, coque
C20000001	Sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene
C20000009	Outros produtos químicos
C21000000	Produtos farmacêuticos e preparações para uso medicinal
C22000000	Artigos de borracha e de matérias plásticas
C23000001	Cimento, Cal e Gesso
C23000009	Outros produtos minerais não metálicos
C24000000	Produtos das indústrias metalúrgicas de base e Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
C31000000	Produtos de fabricação de mobiliários e colchões
C32000001	Material impresso, suportes gravados e trabalhos de impressão (exceto edição sec. J divisão 58 e grupo 581 e 582)
C32000003	Equipamentos, máquinas e aparelhos eletrónicos
C32000004	Veículos automóveis, reboques e semirreboques e outro equipamento de transporte
C32000009	Indústrias transformadoras, n.e.
C33000000	Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
D00000000	Eletricidade, gás, vapor e Água Quente e Fria e ar frio
E00000001	Água captada ou tratada e distribuída, Serviços de recolha, tratamento e eliminação de resíduos
F00000001	Construção de edifícios (compreende promoção imobiliária)
F00000002	Engenharia Civil
F00000003	Atividades especializadas de construção
G01000001	Comércio de veículos automóveis e motociclos
G01000002	Serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos
G02000000	Comércio de máquinas e equipamentos
G03000001	Comércio de combustíveis, metais e mineiros, materiais e fornecimentos de construção
G04000000	Comércio de produtos alimentares e outros
H49000001	Serviços de transporte terrestre
H50000001	Serviços de transportes marítimos
H51000001	Serviços de Transportes aéreos

H52000001	Serviços de Armazenagem & auxiliares dos transportes marítimos
H52000003	Serviços de auxiliares dos transportes aéreos
H52000009	Outros Serviços auxiliares dos transportes, excluindo aéreo e marítimos
H53000000	Serviços postais e dos correios
I55000000	Serviços de Alojamento
I56000000	Serviços de Restaurantes e estabelecimentos de bebidas
J60000001	Serviços de rádio e de televisão, edição, Atividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão
J61000000	Serviços de Telecomunicações
J62000001	Serviços de informação, relacionados com as tecnologias da informação
K64000001	SIFIM
K64000002	Serviços Diretos de intermediação Financeira
K65000000	Serviços de Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória
K66000000	Outros serviços financeiros
L68000000	Serviços imobiliários
M70000001	Serviços jurídicos e de contabilidade, sedes sociais e de consultoria para a gestão, arquitetura, de engenharia e técnica
M75000000	Serviços veterinários
N77000000	Serviços de aluguer
N79000000	Serviço de Agência de viagem, operadores turísticos e outras atividades de reservas
N80000001	Serviços administrativos e de apoio aos negócios e outros
O81000000	Serviços da administração pública, defesa
O82000000	Serviços de segurança social obrigatória
P85000001	Serviços de Educação
Q86000001	Serviços da ação social com e sem alojamento
R90000001	Serviços de atividades criativas, artísticas, desportivas, de bibliotecas, arquivos, Serviços de Lotarias e outras
S94000000	Serviços de organizações associativas
S95000001	Outras atividades de serviços e os de reparação de bens pessoais e domésticos
T97000000	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio
U99000000	Correção Territorial e Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
XCT000000	Ajustamento CIF/FOB

BIBLIOGRAFIA

Decreto – lei n.º 14/2016 de 1 de março. Boletim Oficial da República de Cabo Verde, I Série, n.º 12, 1 de março de 2016, pp. 402 – 414.

Governo de Cabo Verde. (2012). *Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza III (2012 – 2016)*, Praia, Cabo Verde.

Ministério das Finanças e Administração, Direção Geral do Planeamento. *Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza – II*. Cabo Verde, maio 2008.

Instituto Nacional de Estatística, I.P. (2022). *Conta Satélite do Mar 2016 – 2018: Relatório Metodológico*. Lisboa, Portugal.

Instituto Canario de Estadística. (2023) *Cuantificación de la Economía Azul en Canarias: Proyecto Medecoazul – MAC*. Las Palmas de Gran Canaria.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2017 – 2021. Governo da IX Legislatura de Cabo Verde.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2022 – 2026. Governo da X Legislatura de Cabo Verde.